



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CAMPUS V

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCBSA

CURSO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TÚLIO FERNANDES PINHO

O CASO DO ARQUIPÉLAGO CHAGOS ATRAVÉS DA MÍDIA

JOÃO PESSOA

2023

TÚLIO FERNANDES PINHO

O CASO DO ARQUIPÉLAGO CHAGOS ATRAVÉS DA MÍDIA

Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Filipe Reis Melo

JOÃO PESSOA

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

P654c Pinho, Túlio Fernandes.
O caso do Arquipélago Chagos através da mídia
[manuscrito] / Túlio Fernandes Pinho. - 2023.
65 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Prof. Dr. Filipe Reis Melo, Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - CCBSA. "

1. Arquipélago de Chagos. 2. Diego Garcia. 3. Mídia. I.

Título

21. ed. CDD 327

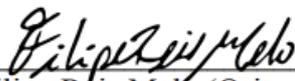
TÚLIO FERNANDES PINHO

O CASO DO ARQUIPÉLAGO CHAGOS ATRAVÉS DA MÍDIA

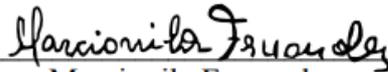
Trabalho de Conclusão de Curso em
Relações Internacionais, da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de bacharel em
Relações Internacionais.

Aprovado em: 29/08/2023 .

BANCA EXAMINADORA



Filipe Reis Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Marcionila Fernandes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Maria de Fátima Ferreira de Araújo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer e dedicar esse trabalho às seguintes pessoas:

Agradeço a Deus, primeiramente, que me deu oportunidade de concluir essa etapa na minha vida.

Aos meus familiares: meu pai Adalberto Pinho, minha mãe Valéria Fernandes, minhas irmãs Cinthia, Cindy e Maria Clara, a companheira do meu pai Ceney Alves e minha avó Maria Teresa pelo amor, incentivo, força e apoio.

À minha mulher por estar sempre ao meu lado, dando apoio necessário para essa construção.

Aos professores do Curso de Graduação da UEPB, que contribuíram ao longo desses meses, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao meu orientador, prof. Dr. Filipe Reis Melo, pela oportunidade e apoio durante todo o processo de construção desse TCC.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

RESUMO

Este trabalho analisou o caso do Arquipélago de Chagos, administrado pelo Reino Unido, usado como base militar pelos EUA e reivindicado pela República de Maurício. A pesquisa deteve-se na importância dos meios de comunicação como atores das relações internacionais por participarem ativamente da formação da opinião pública. O objetivo geral foi analisar a repercussão da luta da população do Arquipélago Chagos no período de 2018 a maio de 2023 nos principais veículos de comunicação dos países com maior interesse no caso dos Chagossianos: República de Maurício, Reino Unido, Estados Unidos, bem como de países que possuem alguma relação com a população de Chagos: França, Índia. Tratou-se de uma pesquisa bibliográfica quantitativa e qualitativa. As principais fontes foram os veículos midiáticos considerados importantes ferramentas nos portais de notícias internacionais: The Guardian, The Independent, The Washington Post, The New York Times, Le Mauricien, Le Monde, The Hindu e Nation. No período estudado, 158 notícias foram publicadas. Para fins de conhecimento da repercussão deste, caso no Brasil, fontes foram levantadas: Isto é, Estadão, Folha de São Paulo destacados como principais veículos e outros: O Globo Uol, BBC Brasil, CartaCapital, Zero Hora, Jornal do Brasil, ONU News e outros. Foi possível concluir que a partir de 2018 o número de notícias sobre a questão do Arquipélago de Chagos no Brasil aumentou, tornando os números significativos na análise geral, mas não nos veículos de comunicação de mais destaque.

Palavras-Chave: Arquipélago de Chagos. Diego Garcia. Mídia.

ABSTRACT

The present study analyzed the case of the Chagos Archipelago, administered by the United Kingdom, used as a military base by the United States and claimed by the Republic of Mauritius. The research focused on the importance of the media as actors in international relations as they actively participate in the formation of public opinion. The general objective was to analyze the repercussion of the struggle of the population of the Chagos Archipelago in the period from 2018 to May 2023 in the main communication vehicles of the countries with the greatest interest in the case of the Chagossians: Republic of Mauritius, United Kingdom, United States, as well as countries that have some relationship with the population of Chagos: France, India. It was a quantitative and qualitative bibliographic research. The main sources were media vehicles considered important tools in international news portals: The Guardian, The Independent, The Washington Post, The New York Times, Le Mauricien, Le Monde, The Hindu and Nation. For the purposes of knowing the repercussion of this case in Brazil, sources were raised: That is, Estadão, Folha de São Paulo highlighted as the main vehicles and others: O Globo Uol, BBC Brasil, CartaCapital, Zero Hora, Jornal do Brasil, ONU News and others. It was possible to conclude that from 2018 the number of news on the issue of the Chagos Archipelago in Brazil increased, making the numbers significant in the general analysis, but not in the most prominent communication vehicles.

Keywords: Chagos Archipelago. Diego Garcia. Media.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Arquipélago Chagos	12
Figura 2 – Nordvae	18
Figura 3 - Diego Garcia	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Linha do Tempo Arquipélago de Chagos	19
Quadro 2 – Quantidade de matérias e seus respectivos teores	39
Quadro 3 – Resultado numérico do período de 2018 a maio de 2023	41
Quadro 4 - Número de matérias publicadas sobre Chagos na imprensa brasileira (mídias selecionadas) até maio de 2023	50

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	Contexto Histórico	12
2.2	Expulsão e Engano.....	15
2.3	Interesses Políticos e Econômicos.....	21
2.4	Luta dos Chagossianos no tribunal.....	25
2.5	Visões contestadas sobre o Território Britânico do Oceano Índico.....	26
2.6	Tratamento Midiático.....	34
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES	38
4	CONCLUSÃO	52
	REFERÊNCIAS	54

1 INTRODUÇÃO

O Arquipélago de Chagos, localizado no Oceano Índico, é um território britânico ultramarino. Não é apenas a soberania britânica que o torna um cenário notável, mas sim a história de expulsão, violação de direitos humanos e batalhas judiciais internacionais deste povo retirado deste arquipélago e foi realocado nas ilhas Maurício e Seychelles (NADARAJAH; GRYDEHOJ, 2016).

Na década de 1960, quando colônias ao redor do mundo passavam por processo de emancipação, Chagos e seus povos passaram a experimentar um processo de aumento do controle colonial pelo Império Britânico. Entre 1968 e 1973, todos os habitantes do arquipélago foram expulsos pelos britânicos, dando lugar à criação de uma base militar estadunidense e até hoje eles não conseguiram retornar à sua terra natal (MWS, 2018).

Chagos foi descoberto em meados do século XVI, mas sua história, como nos interessa, teve seu início no século XVIII, com as disputas comerciais por novos mercados entre a França e o Reino Unido. A França ocupou diversas ilhas pelo Oceano Índico e levou escravos para trabalhar nas plantações de coco e na extração de óleo de coco. Esses escravos, primeiramente, foram levados do oeste da África e, em sequência, de Madagascar e Moçambique. Durante o século XIX, após as guerras napoleônicas, a França perdeu o controle do Arquipélago para o Reino Unido. Em virtude disso, os britânicos tomaram posse primeiramente de Seychelles, em seguida, de Maurício. No entanto, foi apenas com o Tratado de Paris de 1810 que a França cedeu formalmente as ilhas do arquipélago Chagos ao Reino Unido, dando início a um novo império (VINE, 2010; ERICKSON; LADWIG III; MIKOLAY, 2013).

Os chagossianos viviam uma vida simples. Mesmo após a abolição da escravidão, muitos permaneceram nas ilhas, dedicando-se à extração de óleo de coco. Eles levavam uma vida de subsistência e saíam da ilha apenas quando fosse necessário ir ao médico, férias ou trabalho. No entanto, em meados de 1968, alguns chagossianos que estavam nas ilhas Maurício foram impedidos pelo governo britânico de voltar à sua terra e lhes foi dito que a ilha havia sido vendida. A partir daquele ano,

os chagossianos que estavam em Diego Garcia passaram a enfrentar um embargo comercial imposto pelos ingleses, ao mesmo tempo, em que assistiram ao assassinato de seus animais de estimação. Esses foram alguns dos meios utilizados pelos ingleses para conseguir expulsar os chagossianos das três ilhas então habitadas: Diego Garcia, Solomon e Peros Banhos (GOW,2022).

A expulsão dos chagossianos foi consequência de um acordo firmado entre os Estados Unidos e o Reino Unido. No início da década de 1960, o Reino Unido negociou com a sua então colônia, as Ilhas Maurício, os termos de sua independência. Naquela negociação, o governo britânico impôs como condição para conceder a sua independência que as Ilhas Maurício renunciassem à parte de seu território, o Arquipélago de Chagos. Assim, em 1965, o Arquipélago foi separado do território das Ilhas Maurício. Três anos depois, em 1968, a República de Maurício adquiriu independência do Reino Unido e o Arquipélago Chagos permaneceu sob dominação britânica. No mesmo ano, o Reino Unido transformou Chagos no British Indian Ocean Territory (BIOT) (HARRIS,2013).

A trajetória metodológica desta pesquisa bibliográfica foi delineada em primeira instância pela pesquisa bibliográfica, inserida principalmente no meio acadêmico, para aprimoramento e atualização do conhecimento, via uma investigação científica de obras já publicadas, uma vez que a pesquisa bibliográfica é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, visando colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A abordagem quali-quantitativa se fez necessária para atender aos objetivos específicos do estudo. O enfoque qualitativo com o objetivo da interpretação do fenômeno objeto de estudo (GUMMESSON, 2007). O enfoque quantitativo que segundo Mussi *et al.* (2019) pretende e permite a determinação de indicadores e tendências presentes na realidade estudada, ou seja, dados representativos e objetivos, foi feito por meio da quantificação de notícias de bases referenciais dos principais portais de notícias envolvidos na questão chave do presente estudo, dentro dos anos de 2018 a maio de 2023. Os portais de notícias escolhidos foram: The Guardian, The Independent (Reino Unido), The Washington Post, The New York

Times (Estados Unidos), Le Monde (França), Le Mauricien (República de Maurício), The Nation (República de Seychelles) The Hindu (Índia).

No que tange aos resultados embasados nos jornais supracitados, o presente estudo foi uma continuação da pesquisa de José Laudemiro Rodrigues da Filho apresentado em 2017 à Universidade Estadual da Paraíba sob a orientação do Prof. Dr. Filipe Reis Melo: A Camuflagem do Paraíso: a abordagem midiática na visibilidade mundial do Arquipélago Chagos. O trabalho abordou matérias dos principais veículos de comunicação envolvidos no assunto Chagos até o ano de 2017. O presente estudo abordou matérias dos mesmos veículos referentes aos anos de 2018 a maio de 2023, análise quantitativa e qualitativa de como cada ramificação dos assuntos se comportou na mídia neste período.

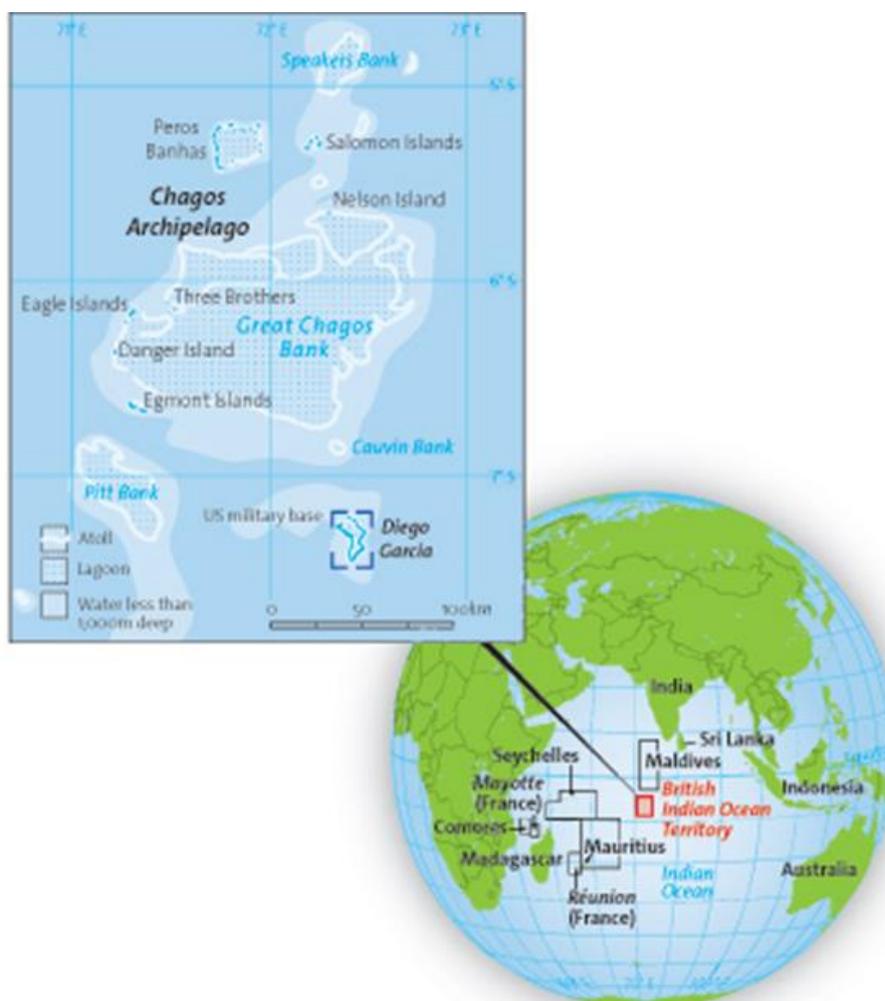
O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a repercussão da luta da população do Arquipélago Chagos em veículos de comunicação selecionados do Reino Unido, Estados Unidos, Maurício, Índia, França, Seychelles e Brasil para fins de conhecimento do nível de divulgação do assunto em nosso país. Os objetivos específicos foram: contextualizar historicamente a trajetória do Arquipélago de Chagos e seu povo até os dias atuais, quantificar as principais notícias publicadas nos veículos de comunicação selecionados no período de 2018 a maio de 2023, agrupar as notícias por categorias e identificar a categoria de maior evidência em cada jornal, analisar qualitativamente o teor das notícias veiculadas nesses meios de comunicação selecionados sobre a expulsão da população do Arquipélago Chagos.

2 CONTEXTO HISTÓRICO

O arquipélago de Chagos fica no meio do Oceano Índico, separado por mais de 500 quilômetros do ponto mais próximo nas Maldivas e a cerca de 1.700 quilômetros de Maurício. A distância, aliada a uma geografia reduzida e fragmentada, contendo 58 ilhas, localizado aproximadamente 2.200 quilômetros a nordeste da ilha principal de Maurício, com área de 60km². (REPUBLIC OF MAURITIUS,2020).

A figura 1 ilustra esta descrição geográfica.

Figura 1 – Mapa Arquipélago Chagos.



Fonte: Biad, Edynak (2018).

O arquipélago Chagos é um grupo de sete atóis compreendendo mais de 60 ilhas tropicais individuais no Oceano Índico, acerca de 500 quilômetros (310 mi) ao sul do arquipélago das Maldivas. A área terrestre das ilhas é de 56,13 km² (21,7 milhas quadradas), sendo que a maior ilha, Diego Garcia, tem uma área de 32,5 km². A área total, incluindo lagoas dentro dos atóis, é de mais de 15.000 km², dos quais 12.642 km² são contabilizados pelo Grande Banco de Chagos, a maior estrutura de atol reconhecida do mundo (o totalmente submerso Banco Saya de Malha é maior, mas seu status de um atol é incerto). A área da plataforma é de 20.607 km², e a Zona Econômica Exclusiva, que faz fronteira com a zona correspondente das Ilhas Maldivas no norte, tem uma área de 639.611 km², incluindo águas territoriais (ALCHETRON, 2022).

De acordo com Raset (2021), em 1783, os franceses estabeleceram o primeiro assentamento permanente em Chagos, quando foram estabelecidas as bases para a exploração colonial. Foram levadas 22 pessoas escravizadas, principalmente de Madagáscar e Moçambique. Os autores ressaltam que comunidades foram desenvolvidas em Diego Garcia, a maior ilha do arquipélago, Peros Banhos e Salomon. Os atributos naturais de Chagos permitiram a produção de grandes quantidades de óleo de coco. As plantações cresceram exponencialmente e, em 1813, cerca de 200 escravos de origem africana foram trazidos à força para Chagos (VINE, 2010).

Devido às Guerras Napoleônicas, em 1814, os franceses foram obrigados a ceder ao Império Britânico, Seychelles e Maurício, da qual Chagos dependia administrativamente. Esta troca colonial implicou poucas mudanças tanto para os habitantes escravizados, quanto para os proprietários franceses de plantações, porque da mesma forma a vida dos habitantes não mudou depois da abolição formal da escravatura em 1835 (ALEXANDRE; KOUTOUKI, 2018).

Conforme Carter (2017), as autoridades coloniais de Maurício admitiram sua incapacidade de “fornecer proteção” à comunidade isolada. Vini (2011) elucida que as condições de trabalho eram comparativamente boas no arquipélago em relação às condições que havia em Maurício. Em Chagos, não havia trabalho forçado. A permanência de trabalhadores no arquipélago foi incentivada, onde além de um mísero salário, as pessoas tinham gado, acesso a terrenos e alimentação básica. De

acordo com Carter (2017, p. 223), “no início do século XX, já havia um sentimento claro de pertencimento a Chagos e trabalhadores transitórios que vinham às ilhas podiam ser distinguidos dos habitantes nativos”.

E eis que na década de 1960, o número de chagossianos subiu para cerca de 1.800. (OSBORNE, 2019). Vine (2012) destaca que os indivíduos e as condições de vida e o acesso aos serviços públicos aumentaram, incluindo creches, escolas, pensões e serviços de saúde. No entanto, a década de 1960 também sinalizou o início do movimento chagossiano de prova mais tangível, de que eles eram vistos como mercadorias descartáveis.

Na década de 1960, as Ilhas Maurício discutiam com Londres as condições para a obtenção de sua independência. Aquela circunstância tornou-se atrativa aos interesses estratégicos britânicos, pois se poderia impor uma condição para que as Ilhas Maurício conseguissem a sua independência: deveriam renunciar ao Arquipélago Chagos. Joel Larus (1985), apud Ladwing III, Erickson e Mikolay (2014, p.140) afirma que “o governo de Maurício recebeu \$8,4 milhões em compensação pela perda do território”. Assim, as ilhas foram extraídas do território de Maurício, formando uma nova colônia da coroa, o chamado British Indian Ocean Territory (BIOT) (LADWING III; ERICKSON; MIKOLAY, 2013).

Assim, as autoridades britânicas encontraram um novo desafio: como se livrar dos Chagossianos em oposição às regras da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre descolonização e a forma de tratar os habitantes permanentes do território colonial. Uma das soluções debatidas entre os britânicos era alegar que no BIOT não havia habitantes permanentes, mas sim uma população flutuante, sendo nacionais das Ilhas Maurício e de Seychelles (ALLEN, 2014).

Em 1966, os oficiais britânicos foram até as ilhas do BIOT e fizeram a aquisição de terras que eram de propriedades privadas. No ano seguinte, os chagossianos que viajavam para Maurício de férias ou em busca de cuidados médicos começaram a ser privados de seu direito de retornar à sua terra. Quando iam em busca de comprar passagens de barco para retornar, a única resposta que tinham era: “Sua ilha foi vendida”. Antes mesmo que isso ocorresse, a administração da ilha já começara a diminuir gradativamente a oferta de alguns serviços, a quantidade de comida que

chegava aos mercados era cada vez menor, tornando os chagossianos cada vez mais dependentes da sua própria produção e pesca. Em 1967, o serviço de saúde e de educação começou a ser reduzido pelos ingleses, deixando as escolas sem professores e o hospital de Peros Banhos com uma enfermeira (VINE, 2012).

Com as condições de vida cada vez mais precárias, alguns chagossianos começaram a deixar o arquipélago em busca de uma vida melhor em Maurício. Alguns haviam deixado sua morada apenas em virtude de férias e tratamento médico. Assim, em 1969 já podiam ser contabilizados 356 chagossianos em exílio. Muitos desses indivíduos perderam seus trabalhos, foram separados forçosamente de suas famílias – não conseguiam sequer se comunicar com eles –, não havia certeza alguma se em algum momento voltariam às suas casas (GURJAR, 2022).

2.1 Expulsão e Engano

No auge da Guerra Fria e com a retirada do Reino Unido do leste de Suez, os Estados Unidos procuraram um local adequado para construir uma base militar no Oceano Índico. Foi aí que Chagos foi muito bem avaliado devido à sua localização estratégica e à utilização da lagoa de Diego Garcia para servir de porto (GREEN, 2012).

O Reino Unido, por sua vez, não viu problema no pedido americano de usá-lo para fins de defesa, incluindo as demandas de manter as ilhas “sem habitantes locais” (HUH, 2008). O governo britânico decidiu então que Chagos seria extirpado de Maurício para proteger os interesses americanos em caso de independência das ilhas Maurícias. A fim de evitar críticas internacionais, solicitou-se a aprovação das autoridades coloniais eleitas de Maurício e, no Acordo de *Lancaster House* de 1965, Ramgoolam, o primeiro-ministro das Maurícias, concordou com a excisão. Ele percebeu que Chagos teria sido separado independentemente da aceitação e que sua aprovação levaria a uma independência mais rápida (CHAGOSSIAN, 2020).

Em troca, Maurício recebeu 3 milhões de libras, ajuda financeira para Chagossianos, compensação para os proprietários de terras do arquipélago e a despeito da soberania britânica, direitos de pesca e benefícios de petróleo e minerais

foram concedidos a Maurício. Por fim, ficou estabelecido que “se houvesse a necessidade das instalações nas ilhas desaparecidas, as ilhas deveriam ser devolvidas a Maurício (BHATT, 2018).

Posteriormente, em 1985, criou-se a nova colônia do Território Britânico do Oceano Índico, composto pelo Arquipélago de Chagos e três ilhas desabitadas das Seicheles. O arrendamento de Chagos foi arranjado secretamente em 1966 e entregue aos americanos por 50 anos com uma possível extensão extra de 20 anos (BALDACCHINO, 2007). Para Sand (2009, p. 17) “esse momento marcou o início da expulsão cuidadosamente planejada dos chagossianos”. Foi elaborada uma narrativa para retratar os chagossianos como trabalhadores temporários e negar-lhes quaisquer direitos que poderiam ter como povo da terra.

Em 1968, enquanto as Maurícias se tornavam independentes, começou a expulsão. A partir daquele ano, os chagossianos que saíam do arquipélago por motivo de saúde ou férias não podiam retornar ao arquipélago. Portanto, as famílias ficaram retidas nas Maurícias, um país desconhecido para eles e sem recursos ou lugar para ficar. Paralelamente, os britânicos restringiram as quantidades de abastecimento destinado para Chagos, implicando agravamento nos padrões de vida e, como consequência, mais pessoas abandonaram a ilha (ALLEN, 2020).

Vine (2009) aponta que eles nunca foram informados quanto à impossibilidade do retorno e eis que 1971, foi promulgada a Portaria de Imigração do BIOT (*British Indian Ocean Territory*) tornando um crime e ofensa para qualquer pessoa, exceto militares autorizados a estar nas ilhas sem uma licença e a expulsão dos chagossianos restantes tornou-se mais tangível. Diego Garcia, local onde foi construída a base militar estadunidense, foi a primeira ilha a ser despovoada. Os habitantes foram expulsos em barcos superlotados para as ilhas exteriores de Chagos, Maurício e Seychelles. Depoimentos relatam que enfrentaram intimidações, inclusive seus cães foram mortos e queimados. Em 1972 e 1973, as ilhas de Salomão e Peros Banhos foram despovoadas respectivamente (Jeffery, 2013). O governo britânico pretendia descrever toda a população como de origem mauriciana ou de Seychelles, em vez de considerá-los nativos do arquipélago. O povo de Chagos foi literalmente abandonado em portos nas Ilhas Maurício e Seychelles, ficando sem casa, sem emprego e com pouco ou nenhum dinheiro, além de não receberem

nenhuma assistência no processo de assentamento nesses locais. (VINE; JEFFERY, 2009; SAND, 2015; COSTA FILHO, 2017).

Diego Garcia é atualmente a única ilha habitada em Chagos, todas as quais compreendem o Território Britânico do Oceano Índico, geralmente abreviado como "BIOT". É um território ultramarino do Reino Unido, e o Governo do BIOT é composto por Comissários nomeados pela Rainha. O Comissário é assistido por um administrador e uma pequena equipe, e está baseado em Londres e residente no Foreign and Commonwealth Office. Esta administração é representada no Território pelo Oficial que comanda as Forças Britânicas em Diego Garcia, o "Brit Rep". Leis e regulamentos são promulgados pelo Comissário e aplicados no BIOT pelo Brit Rep. Não há povos indígenas vivendo na ilha, e o Reino Unido representa o Território internacionalmente. Um governo local como normalmente imaginado não existe. Cerca de 1.700 militares e 1.500 contratados civis, a maioria americanos, estão estacionados em Diego Garcia (ALCHETRON, 2022).

A figura 2 mostra *Nordvaer*, um barco cargueiro utilizado para expulsar os últimos chagossianos.

Figura 2 - *Nordvaer*



Fonte: Morris (1969).

Este cargueiro, segundo Patel (2019), tornou-se um símbolo do trauma desta comunidade que vivenciou o exílio e a desapropriação. Em uma das últimas viagens do barco, os chagossianos se recusaram a desembarcar e exigiram que fossem devolvidos à sua terra natal ou que recebessem habitação nas Maurícias, episódio este que marcou o início de uma luta contínua que continua até hoje.

A linha do tempo explanada no quadro 1 mostra os principais marcos desta história de 1814 a 2016.

Quadro 1 - Linha do Tempo Arquipélago de Chagos - 1814-2016

ANO (S)	MARCOS HISTÓRICOS ARQUIPÉLAGO DE CHAGOS
1814	O Tratado de Paris concede Maurício e suas dependências, incluindo o Arquipélago de Chagos ao Reino Unido após as Guerras Napoleônicas
1965	O Reino Unido separa o Arquipélago de Chagos das Maurícias para criar o Território Britânico do Oceano Índico (BIOT), arrendando a maior ilha, Diego Garcia, aos Estados Unidos para o estabelecimento de uma Base Militar.
1968-1973	Os Chagossianos, população indígena do Arquipélago, foram retirados à força de suas casas pelo governo britânico para dar lugar à base militar. A população existente de cerca de 1.500 foi transferida para as proximidades de Maurício e Seychelles e efetivamente impedida de retornar. Muitos acabaram se estabelecendo no sul da Inglaterra.
1983	Chagossianos forçados a desistir do direito de voltar para casa em troca de compensação.
1990	A luta dos Chagossianos continuou forte até o fim desta década, mas com pouco progresso.
1997	Um grupo de chagossianos processou a coroa britânica, desafiando a legalidade da Expulsão.
2000	A alta Corte Britânica admitiu a ilegalidade da remoção e consentiu o seu retorno às ilhas do Arquipélago, exceto Diego Garcia.
2004	O Supremo Tribunal da Inglaterra e País de Gales decide que a expulsão dos Chagossianos foi ilegal e lhes é concedido o direito de retornar ao Arquipélago. No entanto, a decisão é posteriormente anulada por uma ordem do Conselho, impedindo seu retorno.

2007	O Tribunal Superior Britânico e o Tribunal de Apelações decidiram novamente a favor dos Chagossianos.
2008	A Suprema Corte - a mais alta corte do Reino Unido - confirmou a decisão da Câmara dos Lordes de 2008 de que os exilados não poderiam retornar.
2016	A mais alta corte do Reino Unido, manteve uma decisão de que os Chagossianos não podem voltar para casa, confirma Ministério das Relações Exteriores do Reino Unido.

Fonte: Adaptado de Chagos Support, 2020.

Por meio da linha do tempo é possível perceber que desde 1983 os chagossianos são forçados a desistir do direito de voltar para casa. O Tribunal do Reino Unido decidiu que os chagossianos poderiam retornar às ilhas além de Diego Garcia. Mas em 2004, o Supremo Tribunal da Inglaterra e País de Gales decide que a expulsão dos chagossianos foi ilegal e lhes é concedido o direito de retornar ao arquipélago. (CHAGOS SUPPORT, 2020). No entanto, a decisão é posteriormente anulada por uma Ordem do Conselho, impedindo seu retorno. Em 2007, tanto o Tribunal Superior quanto o Tribunal de Apelação decidiram que a prerrogativa real era ilegal (HOUSE OF LORDS, 2007). Mas em 2016, a mais alta corte do Reino Unido, a Suprema Corte manteve a decisão da Câmara dos Lordes de que os chagossianos não podem voltar para casa (BURRI, TRINIDAD, 2021).

Vine (2012) afirmou que o Governo dos Estados Unidos declarou por muitas vezes não possuir responsabilidade legal sobre o povo chagossiano. O mesmo autor cita que em 1976 um investigador do Reino Unido foi enviado até Maurício para analisar as condições em que esse povo estava vivendo e estas condições eram deploráveis. Mas mesmo assim, nenhum dos governos realizou absolutamente nada. Costa Filho (2017) especifica que uma vitória dos Chagossianos complicaria o futuro de uma base considerada fundamental para a estratégia militar dos EUA, apontando para os interesses políticos e econômicos dos quais a ilha está cercada.

2.2 Interesses Políticos e Econômicos

Durante a Segunda Guerra Mundial, o governo britânico colocou uma pequena base em Diego Garcia para facilitar as comunicações. Eles afirmam que a primeira missão dessa base na ilha foi a de reconhecer os submarinos alemães e os invasores navais que estavam atacando os navios aliados em trânsito no trajeto entre a Índia e a Austrália. Com o fim das ameaças de ataque submarino alemão, a ilha de Diego Garcia tornou-se esquecida pelo Império Britânico, mas só até a primeira década da Guerra Fria (Vine,2010).

De acordo com Melo (2017), na segunda metade do século XX, as relações internacionais foram intensamente marcadas pelo período conceituado como Guerra Fria (1945 a 1991). A temática daquele período foi o embate entre a União Soviética e os Estados Unidos em seu conflito por ocupar os espaços das diferentes regiões da terra, exceto a região do Oceano Índico. Contudo, o Arquipélago de Chagos (localizado no centro do Oceano Índico), logo abaixo da linha do Equador, tornou-se alvo de ambição das grandes potências por sua posição estratégica. Forças militares dos Estados Unidos ganharam posição estratégica, devido a que a base militar em Diego Garcia estar bem próxima do Oriente Médio, região de avantajados interesses geopolíticos

Erickson, Ladwig e Mikolay (2013) citam que até 1960, o Oceano Índico estava fora dos interesses geopolíticos dos Estados Unidos. Após a Segunda Guerra Mundial, os EUA concentraram-se estrategicamente no Oceano Atlântico, na Bacia do Pacífico e no Mediterrâneo, visto que a Europa Ocidental e o Japão eram pontos essenciais na luta contra a disseminação do comunismo. No entanto, alguns elementos dentro da marinha estadunidense reconheceram que ter uma base estrategicamente posicionada no Oceano Índico, poderia servir de suporte a operações locais de contingência. Elementos como estações de comunicação para navios e aviões, uma área grande que fosse capaz de comportar operações em aeronaves de longo alcance, bem como um suporte de suprimentos que auxiliasse a presença naval dos EUA na região. Era necessária uma área de suporte e facilidade,

posicionada estrategicamente, como as vantagens estratégicas que Diego Garcia era capaz de oferecer.

Dessa forma, os autores supracitados complementam que ter acesso a Diego Garcia tornou-se uma prioridade para Washington. Por conseguinte, em 1963, os Estados Unidos começaram a dialogar com o Reino Unido sobre a criação de uma base militar compartilhada entre os dois Estados em Diego Garcia, que até então era uma dependência pertencente às Ilhas Maurício. O Reino Unido, por sua vez, enxergou a presença estadunidense no Oceano Índico com bons olhos, uma vez que permitiria aos Estados Unidos e ao Reino Unido interferir na região de forma mais fácil (ERICKSON; LADWING; MIKOLAY, 2013).

Vine (2017) elucida que o Oceano Índico se tornou palco central da política global no Século XXI. Qualquer investigação sobre a importante tática do arquipélago de Chagos, situa-se dentro da conjuntura maior de poder político no Oceano Índico e considera a curiosa relação de oportunidades geopolíticas e disputas que pairam na dinâmica política da região.

A ilha de Diego Garcia representa o elemento mais crucial da vantagem estratégica para os Estados Unidos, pelo acesso contínuo ao território no Oceano Índico, bem como o acesso a recursos, incluindo pesca comercial e direitos de mineração em alto mar (JEFFERY, 2023). A figura 3 ilustra Diego Garcia, a maior ilha do arquipélago de Chagos e local de uma importante base militar dos Estados Unidos no meio do Oceano Índico.

Figura 3 - Diego Garcia

Fonte: Gurjar (2022).

Os Estados Unidos têm como ativo militar na ilha de Diego Garcia um caminho tático para atacar países da região, como ocorreu com o Iraque, quando alguns dos bombardeiros estadunidenses decolaram da base de Diego Garcia. Com base nas demandas conjuntas de hegemonia dos Estados Unidos e do Reino Unido, justificou-se a existência da base militar desde 1960 (MONAGHAN, 2021).

Sand (2013) diz que durante a guerra do golfo pérsico em (1990-1991), a instalação militar foi utilizada como centro de transporte e ataques aéreos danosos. Os Estados Unidos usaram a base de Diego Garcia para atacar o Afeganistão (2001) e o Iraque (2003). Todavia, houve grandes transformações na segurança global desde que a Guerra Fria foi finalizada, alterando a segurança marítima e a percepção de ameaças na região.

Melo (2017, Pg. 11) pontua que este mesmo documento expressa que “um dos objetivos dos Estados Unidos nessa região é desencorajar a República de Maurício a reclamar a sua soberania sobre o Arquipélago Chagos.” A base de Diego Garcia é considerada a maior base militar dos Estados Unidos no estrangeiro com capacidade para receber até 20 navios de guerra (SAND, 2009). Aponta-se que entre civis e militares, a base conta com cerca de 2.000 a 4.000 pessoas trabalhando para

dar suporte às operações militares (SAND,2009). Em Diego Garcia é possível atracar os maiores porta-aviões dos Estados Unidos (SAND, 2009).

Até 1965, Diego Garcia e o resto do Arquipélago de Chagos faziam parte da Colônia da Coroa das Maurícias, controlada pelo Reino Unido. Na Conferência Constitucional de Lancaster House, em setembro de 1965, funcionários do Reino Unido convenceram uma delegação de líderes da independência das Maurícias a permitir que o Império Britânico mantivesse o controle sobre o Arquipélago de Chagos (HARRIS, 2020).

As Ilhas de Chagos são consideradas pelo Reino Unido Território Britânico do Oceano Índico (BIOT), o que significa que o Reino Unido mantém a soberania sobre elas até hoje. O arquipélago foi subtraído das Ilhas Maurício em 1965 para que uma presença militar estratégica britânica e estadunidense pudesse ser mantida. O Reino Unido entregou o território aos Estados Unidos com a condição de que fosse desabitado, o que, é claro, não era. Em vez disso, habitantes foram removidos à força da ilha (UIN, 2017).

Embora a disputa seja entre Reino Unido e Maurício, a base militar estadunidense em Diego Garcia é um fator crucial nessa disputa. A base militar de Diego Garcia é uma peça central da presença dos EUA no Oceano Índico. A base fornece suporte logístico, de serviço e instalação para as forças estadunidenses e dos Aliados implantados nas regiões do Oceano Índico e do Golfo Árábico (GLADSTON, 2019). O autor também ressalta que a base operacional avançada em um arquipélago sem população civil é um luxo que nenhum militar gostaria de abdicar. A posição firme em Diego Garcia permite que os EUA monitorem o comércio internacional e o tráfego de energia que cruza as movimentadas rotas marítimas do Oceano Índico.

Millis e Butchard (2021) sinalizam que a Índia sempre tentou se solidificar no oceano Índico, sendo uma potência chave em ascensão na região. Após a independência em 1947, a Índia expressou seu descontentamento quando o Reino Unido deu aos EUA permissão para converter Diego Garcia em base militar. Nos últimos tempos, a Índia tem se manifestado em várias ocasiões em apoio à soberania de Maurício sobre o Arquipélago de Chagos, embora tenha preferido fazê-lo puramente em canais diplomáticos. A Índia tem escolhido para equilibrar

cuidadosamente suas relações com os EUA, juntamente com seus próprios interesses estratégicos no Oceano Índico.

A China mantém-se presente continuamente no Oceano Índico Ocidental por conta do controle de pirataria no golfo de Aden, que oferece oportunidades para a Índia continuar a cooperação com os Estados Unidos no Oceano Índico. Todavia, não foi oficializada declaração de uma atitude chinesa sobre o Arquipélago de Chagos que esclareça suas preocupações estratégicas. Durante visita às Maldivas e Seychelles em março de 2019, o primeiro-ministro Modi destacou o foco da política de Nova Délhi em sua declaração e o reforço da presença de segurança do país na região. A possibilidade do acordo direto sobre Chagos é complexa para a Índia, pois por um lado, reforça sua relação com Maurício e, por outro, lida com os laços de segurança com os Estados Unidos (DARSHANA, DUCKWORTH, 2022).

2.3 Luta dos Chagossianos no tribunal

Os chagossianos iniciaram uma ação judicial contra o governo do Reino Unido e houve campanhas pela independência. Em 2019, o Tribunal Internacional de Justiça emitiu um parecer consultivo que afirmou que o Reino Unido deveria encerrar a administração do Arquipélago de Chagos o mais rápido possível. Este é um problema para o Reino Unido, que não está disposto a devolver Chagos (ERIKSEN 2018; KLABERS, 2019).

No Reino Unido, os formuladores de políticas justificam o controle sobre Chagos em nome de conservação ambiental. A declaração da *Marine Protected Area* (MPA) enfatiza com duas importantes consequências: delimitar a demanda por retorno praticado pelos chagossianos porque a habitação intercede na conservação e, por sua parte, também estabelece o monopólio sobre o uso da Marinha e recursos na área (HARRIS, 2021).

Bhatt (2018) complementa que o Arquipélago de Chagos é, portanto, central para a diplomacia migratória do Reino Unido. Desenvolvimentos recentes na lei de migração e cidadania britânica demonstram que o arquipélago também é fundamental para o seu projeto de construção de nação. Em 28 de abril de 2022, os habitantes de

Chagos celebraram a promulgação da altamente controversa Lei de Nacionalidade e Fronteiras (NABB), que estende os direitos de cidadania britânica aos descendentes dos nascidos no Arquipélago de Chagos, além da primeira geração nascida fora da Ilha (GRIERSON,2022). Grierson (2022) aponta que, embora inicialmente esta lei tenha sido considerada um sucesso, deixou claro que apenas alguns eram elegíveis para essa posição, excluindo os ancestrais dos chagossianos ou aqueles que foram deslocados à força dos territórios.

2.4 Visões contestadas sobre o Território Britânico do Oceano Índico

Tanto Maurício como o Reino Unido são Estados insulares soberanos, cada um com assentos na ONU e mecanismos diplomáticos independentes. Ao contrário do Arquipélago de Chagos, Maurício pode desafiar o Reino Unido em clubes soberanos e nos circuitos diplomáticos aos quais ambos se inscreveram. Foi exatamente o que aconteceu quando Maurício escreveu à ONU em julho de 2016 solicitando uma opinião consultiva sobre a soberania do Arquipélago de Chagos (WELZ, 2022). A carta à ONU foi uma formalidade, um primeiro passo em um processo muito mais longo, mas também foi um ato de desafio por parte de um pequeno Estado insular (NICHOLS, 2019).

As Maurícias fizeram um forte lobby para reunir outros estados-membros da ONU e, em junho de 2017, a votação de 116 a 6 deixou o Reino Unido diplomaticamente isolado e também foi uma medida da influência severamente diminuída dos EUA no cenário mundial. Washington fez campanha vigorosa na ONU e diretamente em negociações com capitais nacionais em todo o mundo em defesa do controle contínuo do Reino Unido sobre o arquipélago, onde há uma base militar americana em Diego Garcia. A escala da derrota para o Reino Unido e os EUA foi uma surpresa até mesmo para as Ilhas Maurício, em vista da campanha coordenada realizada por Londres e Washington (BOWCOTT, BORGER, 2022).

A Assembleia Geral da ONU pediu à Corte Internacional da Justiça uma opinião consultiva sobre se “o processo de descolonização das Ilhas Maurício [foi] legalmente concluído quando as Ilhas Maurício obtiveram a independência em 1968” e também para explicar “as consequências à luz do Direito Internacional. Estas questões

centraram a atenção dos tribunais na barganha das elites que levou ao destacamento do Arquipélago de Chagos do território das Ilhas Maurício e à independência da República de Maurício. Especificamente, o tribunal precisava determinar se o Arquipélago Chagos integrava as Ilhas Maurício antes da independência, para que se possa concluir se o Reino Unido violou as regras da ONU no que se refere ao processo de independência das Ilhas Maurício, ao desrespeitar a integridade territorial de um país” (MILANOVIC, 2019).

Para a equipe jurídica de Maurício, demonstrar que o Arquipélago de Chagos era parte integrante das Ilhas Maurício antes da independência frustraria as reivindicações do Reino Unido, ao mesmo tempo, em que impediria quaisquer (possíveis futuras) reivindicações chagossianas de autodeterminação. Seu argumento visava normalizar a existência de ilhas periféricas nos conceitos de nacionalidade mauriciana, enfatizando que a integridade territorial mauriciana se estendia não apenas ao Arquipélago de Chagos, mas também a Rodrigues, Agaléga, Tromelin e Cargados Carajos (BOFEY, 2023).

As submissões de Maurício enfatizavam o vínculo “próximo e inextricável” entre os grupos de ilhas e destacavam “laços econômicos, culturais e sociais”, incluindo uma história colonial e escravagista compartilhada, o desenvolvimento de dialetos crioulos semelhantes e a existência de rotas marítimas conectivas (ZAMMIT, 2021). A equipe jurídica de Maurício elogiou essa abordagem sócio-histórica com evidências de funcionários coloniais britânicos que reconheceram expressamente o Arquipélago de Chagos como parte do território mauriciano. Embora apoiando seu caso, esta última abordagem reafirmou perversamente as linhas que as potências coloniais traçaram em torno dos Estados insulares. Em contraste, a declaração escrita do Reino Unido enfatizou a distância entre o Arquipélago de Chagos e Maurício (MWS, 2018, p.2.15/34).

A implicação, paradoxalmente para uma potência europeia com vários territórios ultramarinos, era que a distância de 2.000 km entre Maurício e Chagos tinha uma influência direta sobre se Maurício e Chagos poderiam ou não ser considerados uma única unidade. O Reino Unido argumentou que o alegado isolamento do Arquipélago de Chagos justificava sua abordagem administrativa histórica, que observou a autoridade em sua maior parte delegada a gerentes de plantações que

trabalham para empresas privadas. A principal afirmação deles foi que “A realidade geográfica fornece uma explicação da história do Arquipélago de Chagos e os arranjos feitos para sua governança nos últimos dois séculos” (UKWS, 2018, p. 2.12/24).

Esse argumento apresentava o Reino Unido como tendo recebido passivamente uma “realidade” pré-existente, em vez de ter perseguido ativamente um império que definia os limites administrativos de geografias em todo o mundo. Se o Reino Unido teve um papel ativo na definição de parâmetros, admitiu a equipe jurídica do Reino Unido, foi bastante superficial. Assim, na visão do Reino Unido, o Arquipélago de Chagos — como qualquer dependência do Império Britânico — estava sujeito a definições decididas na metrópole imperial e poderia ser “desvinculado ou unido entre uma colônia e outra” ao toque de uma caneta (UKWS, 2018, pág. 2.15/24).

O Arquipélago de Chagos foi, portanto, administrado apenas “muito vagamente” pelas Ilhas Maurício e o acordo foi “puramente uma questão de conveniência” (UKWS, 2018, p. 2.17/25). Olhando além do debate jurídico, fica claro que a definição das fronteiras dos novos Estados-nação foi um processo ambíguo. Apesar de Baldacchino (2007) identificar como a ilusão “de que uma ilha e seus habitats/habitantes podem ser administrados e moldados conforme os desejos de alguém”, os Estados insulares não são povoados por cidadãos passivos e não-agentes sobre os quais poderes extrarregionais podem facilmente determinar fronteiras. A posição administrativa do Arquipélago de Chagos mudou ao longo do tempo: era tanto integrante quanto periférico para as Ilhas Maurício e para o Império Britânico, dependendo do seu ponto de vista (BURRI; TRINIDAD, 2021).

Durante as negociações para a independência das Ilhas Maurício, o governo britânico condicionou a concessão da independência do território à aceitação da perda do Arquipélago de Chagos. O principal responsável pelas negociações com o governo britânico para obter a independência da República de Maurício, Seewoosagur Ramgoolam, hoje conhecido como o “pai da nação”, declarou que o governo britânico impôs como condição para a obtenção da independência a perda de Chagos (JEFFEREY, 2011).

Por solicitação da República de Maurício, no dia 22 de junho de 2017, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução 71/292, fundamentada no Artigo 65 do Estatuto da Tribunal Internacional de Justiça, que solicitou aquele tribunal que emitisse uma opinião consultiva acerca dos seguintes interrogantes: 1) a separação do Arquipélago Chagos do território das Ilhas Maurício, bem como o processo de descolonização das Ilhas Maurício ocorreu em consonância com o Direito Internacional, incluídas as resoluções da Assembleia Geral 1514 (XV) de 14 de dezembro de 1960, 2066 (XX) de 16 de dezembro de 1965, 2232 (XXI) de 20 de dezembro de 1966, e 2357 (XXII) de 19 de dezembro de 1967?; 2) Quais são as consequências que derivam do fato de o Reino Unido continuar a administrar o Arquipélago Chagos em relação à inviabilidade de que a República de Maurício possa reassentar seus cidadãos no Arquipélago Chagos, especialmente os cidadãos originários daquele arquipélago? Contados os votos, 94 países votaram a favor da petição da República de Maurício, 15 votaram contra e 64 se abstiveram. Com essa decisão, o assunto foi levado para apreciação do Tribunal Internacional de Justiça, em Haia, nos Países Baixos (ICJ,2019).

No dia 25 de fevereiro de 2019, o Tribunal Internacional de Justiça das Nações Unidas publicou, através do Relatório Consultivo (ICJ, 2019), a sua decisão quanto ao direito da República de Maurício sobre o Arquipélago Chagos. A conclusão foi que o processo de descolonização das Ilhas Maurício não se deu segundo o Direito Internacional e que “the United Kingdom is under an obligation to bring to an end its administration of the Chagos Archipelago as rapidly as possible” (ICJ, 2019, Pp. 44).

O Tribunal Internacional de Justiça ressaltou que o Reino Unido violou a integridade territorial da República de Maurício, em confronto com as resoluções 2066 e 2232 da Assembleia Geral das Nações Unidas:

Ao criar um novo território, o Território Britânico do Oceano Índico, composto por ilhas destacado das Maurícias e das Seychelles, a Potência administradora continua a violar a integridade territorial desses Territórios Não Autônomos e desafiar as resoluções 2.066 (XX) e 2232 (XXI) da Assembleia Geral (ICJ, 2019, p.14).

Ainda que essa decisão não seja obrigatória, é uma decisão que põe o Reino Unido numa situação incômoda perante a comunidade internacional, ao manifestar a ilegalidade cometida pelo Reino Unidos durante o processo de separação do Arquipélago Chagos do território mauriciano em 1965 e de negociação da independência da República de Maurício em 1968, bem como manifesta a ilegalidade na manutenção da soberania britânica sobre o arquipélago (VINE,2017).

Em setembro de 2019, a Câmara Especial do Tribunal Internacional do Direito do Mar começou a considerar um caso entre Maurício e as Maldivas sobre uma fronteira marítima disputada. As Maldivas se envolveram na disputa do BIOT porque sua zona econômica exclusiva (a área marítima para a qual um Estado tem jurisdição sobre os recursos marinhos) se sobrepõe à do arquipélago. As Maldivas sustentaram que o tribunal não tinha jurisdição para decidir sobre as fronteiras marítimas entre si e as Ilhas Maurício devido à disputa de soberania existente entre as Ilhas Maurício e o Reino Unido sobre o Arquipélago de Chagos. (INTERNATIONAL TRIBUNAL FOR THE LAW OF THE SEA). Embora o Tribunal não tenha competência sobre disputas territoriais, afirmou que a questão foi considerada no Tribunal Internacional de Justiça (ICJ,2021) e que a soberania das Ilhas Maurício sobre o Arquipélago de Chagos poderia ser inferida a partir das determinações do ICJ (WINTOUR,2021).

A posição das Maldivas, o Estado mais próximo do BIOT, também mudou recentemente, declarando em 2022 que agora votaria a favor de uma moção da Assembleia Geral da ONU reconhecendo o Arquipélago como parte da República de

Maurício. Em 3 de novembro de 2022, o ministro das Relações Exteriores, James Cleverly, anunciou que o Reino Unido entraria em negociações com Maurício para resolver “todas as questões pendentes” relacionadas ao BIOT (UIN HCWS354, 2022).

As negociações entre o Reino Unido e as Ilhas Maurício sobre o futuro de Chagos são vitais para o povo chagossiano. A história dos últimos 60 anos é de governos fazendo acordos que afetam o futuro dos chagossianos, mas sem envolvê-los. Qualquer acordo futuro relativo a Chagos precisa ser centrado nos direitos dos chagossianos, incluindo o direito de retorno e reparações completas pelas décadas de abuso (PAPANICOLOPULU; BURRI,2020). Os abusos contra os chagossianos também mostram o fracasso do Reino Unido e de outros tribunais, bem como do Tribunal Europeu de Direitos Humanos, em reconhecer e remediar os crimes coloniais em andamento, incluindo reconhecê-los como crimes contra a humanidade (MILLIS; BUTCHARD, 2021).

A abertura das negociações sobre o futuro de Chagos apresentou ao Reino Unido, Estados Unidos e autoridades mauricianas uma oportunidade única de corrigir os erros contra o povo chagossiano, disse Mausi Segun, diretor da *Human Rights Watch* para a África. “Mausi Segun afirmou que corrigir meio século de injustiças contra o povo chagossiano significa reparação total, seu direito de retornar com dignidade e prosperidade; reparação integral dos danos sofridos; e garantia de que tais abusos não voltem a acontecer (HUMAN RIGHTS WATCH,2022).

Nas décadas desde sua expulsão de sua terra natal, chagossianos de todas as gerações lutaram, inclusive nos tribunais, pelo reconhecimento das violações cometidas contra eles e reconhecimento de seus direitos, especialmente o direito de voltar a viver em Chagos, além de outras reparações. O Reino Unido não respeitou as decisões e resoluções em favor dos chagossianos e reverteu as decisões que permitiam que os chagossianos voltassem para sua terra natal (GRADY,2021).

Finch (2022) cita que depois de uma longa luta desde que levantaram essa questão pela primeira vez em 2018, o governo do Reino Unido finalmente reconheceu que a lei da nacionalidade britânica impediu injustamente os descendentes dos exilados das Ilhas Chagos nas décadas de 1960 e 1970 de adquirir a cidadania britânica. Na próxima Lei de Nacionalidade e Fronteiras, que foi debatida em ambas

as Casas do Parlamento no ano passado, o Ministério do Interior admitiu que os descendentes deveriam ter acesso à posição de nacionalidade britânica que teriam adquirido automaticamente por nascimento nas ilhas se o exílio não tivesse ocorrido. A nova lei dará aos descendentes dos chagossianos um período de 5 anos para se registrarem como cidadãos dos territórios ultramarinos britânicos, gratuitamente. Eles também podem se registrar como cidadãos britânicos.

A Human Rights Watch (2023) concluiu que os abusos cometidos contra os chagossianos, como indivíduos e como povo indígena, são violações graves do Direito Internacional, dos Direitos Humanos e do Direito Penal Internacional. As violações foram cometidas contra aqueles forçados a deixar suas casas há mais de 50 anos e continuam contra eles e seus descendentes hoje, aos quais é negado o direito de retorno permanente.

A Human Rights Watch (2023) descobriu que o contínuo deslocamento forçado dos chagossianos, a prevenção de seu retorno permanente à sua terra natal e sua perseguição por motivos raciais e étnicos constituem crimes contra a humanidade. Crimes contra a humanidade, incluindo “deportação” e “perseguições” por motivos raciais, foram estabelecidos na Carta de 1945 (elaborada pelos governos dos EUA e do Reino Unido, com a França e a União Soviética) que criou o Tribunal Militar Internacional em Nuremberg, e tem de tornar-se parte do Direito Internacional consuetudinário. A proibição de crimes contra a humanidade é uma norma preemptiva do Direito Internacional, o que significa que é aplicável a todos os Estados e nenhuma derrogação é permitida. Os crimes contra a humanidade também foram incluídos nos estatutos dos tribunais internacionais para a ex-Iugoslávia e Ruanda.

Os crimes contra a humanidade são definidos no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional como certos atos quando cometidos como parte de um “ataque generalizado ou sistemático dirigido contra qualquer população civil” — definido como “um curso de conduta” envolvendo vários desses atos cometidos como parte de uma política de estado para “cometer tal ataque” (isto é, uma política para cometer o crime). Tornou-se claro ao longo dos anos que as decisões de expulsar os chagossianos e impedi-los de retornar, e a discriminação racial e étnica — tratando os chagossianos de maneira diferente de outros ilhéus sob o domínio do Reino Unido — eram políticas estatais do Reino Unido (SANDS, 2022).

Milanivic (2019) elucida que o Reino Unido e a República de Maurício são Estados-parte do Tribunal Penal Internacional, que atua como um tribunal de último recurso para determinar a responsabilidade criminal individual por crimes dentro de sua jurisdição quando as autoridades nacionais não conduzem procedimentos genuínos. As informações disponíveis mostram que os chagossianos foram severamente privados de seus direitos por atos intencionais devido a sua raça e etnia. Isso ficou evidente não apenas na forma de sua expulsão de Chagos, mas na forma institucional e sistemática com que as autoridades do Reino Unido continuam tratando os chagossianos, como pessoas cujos direitos, especialmente o direito de retornar, não precisam ser respeitados.

A Human Rights Watch (2023) pede aos governos do Reino Unido e dos Estados Unidos que forneçam reparações completas ao povo chagossiano em três áreas principais. Em primeiro lugar, o Reino Unido deve fornecer restituição, suspendendo imediatamente a proibição de chagossianos que retornam permanentemente às ilhas Chagos. O Reino Unido e os EUA também devem garantir apoio financeiro e cooperação para restaurar as ilhas e permitir que os chagossianos retornem, vivam e trabalhem com dignidade em todo o arquipélago, como teriam feito se o Reino Unido e os EUA não os tivessem forçado a sair. Em segundo lugar, o Reino Unido e os EUA devem fornecer compensação financeira a todos os chagossianos, independentemente de desejarem ou poderem retornar, pelos danos sofridos pelos crimes cometidos contra eles. Isso incluiria os danos físicos, psicológicos e econômicos sofridos durante o deslocamento forçado.

Em terceiro lugar, o Reino Unido e os EUA devem fornecer satisfação e garantia de que crimes semelhantes não acontecerão novamente. Após consultas com os chagossianos, isso poderia implicar desculpas completas do Reino Unido e dos Estados Unidos e seus chefes de Estado, incluindo o monarca britânico, reconhecendo a extensão e a natureza dos crimes. O Reino Unido e os Estados Unidos devem publicar todo o material relativo ao tratamento dos chagossianos. Devem assegurar a investigação destes crimes e a responsabilização dos indivíduos e instituições estatais mais responsáveis (HUMAN RIGHTS WATCH, 2023).

Siddique (2023) complementa quer o Reino Unido deve garantir que o tratamento dos chagossianos hoje seja livre de racismo e todas as formas de

discriminação, começando com o Reino Unido reconhecendo que todas as obrigações de Direitos Humanos que se aplicam no Reino Unido também se aplicam plenamente nas ilhas de Chagos. Isso acabaria com os padrões duplos no qual o governo do Reino Unido efetivamente tratou Chagos como um território onde os Direitos Humanos internacionais e a lei criminal não se aplicam e onde os habitantes não têm proteção de Direitos Humanos.

A Human Rights Watch (2023) também recomenda que outros governos, principalmente o de Maurício, se comprometam publicamente a apoiar e auxiliar o retorno a Chagos de todos os chagossianos, independentemente de sua nacionalidade ou residência atual. Maurício, Reino Unido e Seychelles devem garantir os direitos e a igualdade dos chagossianos que vivem em seu território, incluindo a garantia de cidadania plena e igualitária e direitos de reunificação familiar. Os funcionários judiciais de todos os estados devem considerar a possibilidade de investigar e processar os envolvidos em crimes contra a humanidade em tribunais nacionais sob o princípio da jurisdição universal e segundo as leis nacionais.

A história dos crimes coloniais, mesmo aqueles tão atuais quanto os contra os chagossianos, é uma história de falha em reconhecê-los — muito menos em abordá-los como tais. Como o especialista da ONU em verdade, justiça e reparações Fabián Salvioli, citando Wolfgang Kaleck, disse em 2021: nunca houve esforços sérios para investigar crimes coloniais perante tribunais nacionais ou internacionais, nem para punir qualquer um dos perpetradores sobreviventes, nem sancionar os governos envolvidos ou compensar as vítimas pelos problemas de saúde contínuos desencadeados pelos crimes (ZAMMIT,2021).

2.5 Tratamento Midiático

O último estudo significativo sobre o impacto da mídia na negociação diplomática internacional foi conduzido por Phillips Davison (1974) no início dos anos 1970. Ao entrevistar diplomatas e jornalistas nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, ele observou que a mídia desempenha um papel crucial: a imprensa serve como os olhos e os ouvidos da diplomacia. Os relatórios diplomáticos e os serviços

nacionais de inteligência desempenham um papel de apoio significativo, mas a maioria das informações que chegam aos governos sobre os desenvolvimentos em todo o mundo, vêm dos serviços de notícias, jornais, revistas, rádio e televisão. Além disso, os relatórios da mídia de massa vêm em primeiro lugar; informações suplementares via canais diplomáticos ou de inteligência chegam horas, dias ou até semanas depois (GOW,2022).

O conceito de diplomacia midiática parte do pressuposto de que após o surgimento e o fortalecimento da era da informação, o jogo diplomático acabou mudando e as negociações entre os países tornaram-se mais sensíveis à atuação da mídia internacional (GILBOA, 2002; VALENT, 2007). Já em relação à imprensa internacional, a importância de planos de comunicação contendo, por exemplo, discursos promocionais, é considerada menos importante. Ao usar a mídia privada global, os Estados podem concretizar seus interesses, sejam eles indiretos (como criar uma imagem positiva) ou diretos (influenciar a resolução de conflitos). É claro que a estrutura da diplomacia midiática é organizada pela racionalidade do campo político em relação ao campo da Comunicação. A ideia de usar o “poder” das notícias internacionais para alcançar objetivos claramente definidos em disputas interestatais, acaba sendo bastante dependente do poder estrutural da imprensa — a funcionalidade da sedutora esfera midiática do Estado é um conceito (BOMFIM; MULLER, 2016).

A noção de Diplomacia aberta está relacionada à ligação entre diplomacia e mídia, além de admitir a participação do grande público nas deliberações internacionais. A diplomacia persegue diversos objetivos, além de tratar resoluções de conflitos e disparidades entre Estados. A diplomacia pode ser usada como projeção da imagem de um Estado perante a opinião pública estrangeira, objetivando a adesão do público para sua causa, tornando-se fundamental atualmente (VALENTE, 2007).

A comunicação de massa tem se tornado uma fonte de informação sobre o mundo dos negócios. As tecnologias e instituições de comunicação tornaram-se fundamentais no meio político e econômico nas últimas décadas, e alteram fundamentalmente a natureza das fontes de poder, com repercussão tanto no plano doméstico quanto internacionalmente. Portanto, o poder de influência sobre as mídias

se mostra uma poderosa ferramenta para construir a imagem externa de um Estado, para potencializar o próprio discurso, para negociar questões, pressionar líderes, ou seja, ela assume uma determinada forma conforme o contexto (BURITY, 2013).

Quando se trata de atores envolvidos no caso Chagos, pode-se encontrar diplomatas tradicionais e não tradicionais influenciando os três conjuntos de ordens sob escrutínio neste artigo. O grupo de diplomatas não tradicionais aqui relevantes é o dos chagossianos despejados e seus filhos, que lutam não apenas pelo direito de retorno, mas também pelo reconhecimento de seu sofrimento e alguma forma de reparação. Sua agenda não está necessariamente em sincronia com a do governo de Maurício, principalmente porque os chagossianos foram maltratados em Maurício (e em outros lugares) após sua remoção forçada, viveram em condições inaceitáveis e praticamente não receberam ajuda do governo de Maurício ou do Reino Unido e nem dos EUA. Além dos direitos de pesca, a soberania sobre o arquipélago tem sido a principal preocupação do governo mauriciano, que argumenta que a transferência das ilhas para o Território Britânico do Oceano Índico violou o direito internacional. O governo de Maurício — diplomatas tradicionais na terminologia acima — não sugeriu que os EUA deveriam deixar sua base, mas divulgou a ideia (WELZ, 2022).

Melo e Costa filho (2020) complementam neste aspecto que a diplomacia midiática é caracterizada como uma promotora de conflitos, travando um grave embate entre o não retorno do povo chagossiano para sua terra natal contra uma blindagem ambiental focada em uma não adulteração e na preservação do arquipélago. Fazendo isso por meio da diplomacia pública, cultivando uma imagem ecológica do arquipélago de Chagos, moldando uma boa imagem do país, para retirar o foco da questão dos deslocados forçados e, ao mesmo tempo, persuadir a grande massa de opinião pública para militar e ser favor do que é divulgado nas maiores mídias dos países desenvolvidos.

Baseado nos critérios estabelecidos por Gilboa (2002), citado por Carvalho (2015), os autores supracitados identificam atores e suas respectivas funções: (1) Ator instrumental, como a grande mídia estadunidense e britânica, age em decorrer da blindagem ambiental em Chagos, fazendo com que a opinião pública apoie o isolamento; (2) Ator interventor, as várias ONGs ambientais que buscam a conservação das espécies no Arquipélago Chagos, que mostram sua influência por

meio de relatórios científicos acerca do mapa biológico e natural das ilhas. No outro extremo do papel midiático, no caso do Arquipélago Chagos, pode-se identificar o papel da imprensa mauriciana como uma Diplomacia na Mídia. O papel da imprensa em Maurício, diferentemente da mídia britânica e estadunidense, é buscar uma forma de negociação, tentando evitar ou até mesmo acabar com esse conflito e situação de atrito (MELO, COSTA FILHO, 2020).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este presente estudo é uma continuação da pesquisa de José Laudemiro Rodrigues da Filho, apresentados em 2017 à Universidade Estadual da Paraíba sob a orientação do Prof. Dr. Filipe Reis Melo: A Camuflagem do Paraíso: a abordagem midiática na visibilidade mundial do Arquipélago Chagos. O trabalho abordou matérias dos principais veículos de comunicação envolvidos no assunto Chagos até o ano de 2017. Os portais de notícias escolhidos pelo autor foram: The Guardian, The Independent (Reino Unido), The Washington Post, The New York Times (Estados Unidos), Le Monde (França), Le Mauricien (República de Maurício), The Nation (República de Seychelles) The Hindu (Índia).

O Quadro 2 mostra as matérias coletadas até 2017 conforme o estudo de Filho, L. José (2017), sendo os períodos abordados: Le Mauricien (2010 a 2017), The New York Times (1914 a 2017), The Washington Post (1999 a 2017), Le Monde (1987 a 2017), The Hindu (2014 a 2017), The Guardian (1950 a 2017), The Independent (1994 a 2017).

Quadro 2: Quantidade de matérias e seus respectivos teores 1914-2017

Mídia	CATEGORIAS										Total
	Embates e Negociação		Situação Social		Meio Ambiente		Geopolítica e Estratégia		Outros		
	Número de matérias		Número de matérias		Número de matérias		Número de matérias		Número de matérias		
NYT	2	3,4	4	6,9	16	27,6	33	56,9	3	5,2	58
TG	42	32,3	27	20,8	19	14,6	30	23,1	12	9,2	130
LM	318	37,9	241	28,7	54	6,4	53	6,3	174	20,7	840
TH	6	42,9	0	0	4	28,6	2	14,3	2	14,3	14
TI	15	30,6	8	16,3	13	26,5	10	20,41	3	6,1	49
LMO	13	24,1	9	16,7	15	27,8	5	9,3	12	22,2	54
TWP	1	9,1	1	9,1	6	52,5	1	9,1	2	18,2	11
NA	1	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NYT = The New York Times TG = The Guardian LM = Le Mauricien TH = The Hindu TI = The Independent LMO = Le Monde TWP = The Washinong Post NA = Nation											1.157

Fonte: Costa Filho, J. L.R. **A Camuflagem do Paraíso: A abordagem midiática na visibilidade mundial do Arquipélago Chagos**, Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, 13 dez. 2017.

As categorias compilam assuntos tratados em cada portal de comunicação escolhido. A primeira coluna (Embates e negociação) refere-se a notícias que se relacionam ao embate e às negociações, ou seja, notícias referentes a resultados e/ou acompanhamentos da luta dos chagossianos nas cortes internacionais, junto à ONU, Reino Unido e República de Maurício. A segunda categoria (Situação social) diz respeito à situação social dos chagossianos, desde a expulsão de Chagos, ou seja, matérias veiculadas às condições de vida dos chagossianos. A terceira categoria (Meio ambiente) são notícias reservadas ao meio ambiente, mais precisamente à criação de uma Área de Proteção Marinha com especial ênfase à Ilha Diego Garcia. A quarta (Geopolítica e estratégia) são notícias de cunho geopolítico e estratégico da base militar em Diego Garcia. E na última categoria denominada “outros” encontram-se matérias que não se encaixam nas anteriores.

A escolha dos meios de comunicação utilizados pelo autor supracitado, seguiu critérios como: identificar meios de comunicação de países diretamente envolvidos no impasse dos chagossianos; identificar meios de comunicação de países indiretamente envolvidos no impasse, sendo a República de Maurício, o Reino Unido

e os Estados Unidos. Também foram considerados países indiretamente envolvidos: França (ex-colonizador do Arquipélago Chagos), Seychelles (país que recebeu parte minoritária da população chagossiana desterrada) e Índia (país de origem de parte da população chagossiana).

Este estudo mostrou que até 2017, os Jornais internacionais que mais publicaram sobre o assunto foram Le Mauricien, seguido pelo The Guardian e The New York Times. As categorias de notícias Embates e Negociações, bem como Situação Social foram predominantes nos Jornais Le Mauricien e The Guardian, Le Mauricien representando todo histórico da população desde sua retirada forçada até as tentativas de acordo na Onu e cortes internacionais, The Guardian trazendo atualizações das lutas jurídicas e humanas dos Chagossianos para retornar à Terra Natal, mostrando ações que estão sendo efetuadas de forma legal. A categoria predominante do New York Times até 2017 foi a Geopolítica, fortalecendo a tendência de demonstrar as consequências estratégicas militares e positivas que manter a base militar em Diego Garcia gera.

O quadro 3 mostra os resultados do presente estudo em cada veículo de comunicação no período de 2018 a maio de 2023 para análise quantitativa e qualitativa de como cada ramificação dos assuntos se comportou na mídia internacional dentro das referidas categorias: Embates e negociação, Situação social, Meio ambiente, Geopolítica e Estratégia.

Quadro 3 – Resultado numérico do período de 2018 a maio de 2023.

Mídia	Embates e Negociações		Situação Social		Meio Ambiente		Geopolítica e Estratégia		Outros		Total
	Nº de Matérias	%	Nº de Matérias	%	Nº de Matérias	%	Nº de Matérias	%	Nº de Matérias	%	
NYT	2	23%	0	0%	4	44%	3	33%	0	0%	9
TG	20	35%	17	42%	1	2%	5	10,50%	5	10,50%	48
LM	39	56%	17	24%	1	1%	7	10%	6	9%	70
TH	5	83%	0	0%	0	0%	0	0%	1	17%	6
TI	6	60%	2	20%	0	0%	2	20%	0	0%	10
LMO	6	60%	2	20%	1	10%	0	0%	1	10%	10
TWP	2	66,66%	0	0,00%	1	33,34%	1	33,33%	0	0%	3
NA	1	100%	0	0%	0	0%	1	0%	0	0%	2
NYT The New York Times TG The Guardian LM Le Muricien TH The Hindu TI The Independent LMO Le Monde TWP The Washington Post NA Nation											158

Fonte: (Autor, 2023)

No período estudado, 158 novas notícias foram registradas nos veículos de comunicação selecionados. Os Jornais Le Mauricien e The Guardian mantiveram a liderança na publicação de notícias acerca da causa Arquipélago de Chagos (118). Até 2017 a categoria Embates e Negociações predominava neste veículo, que representa toda a história da população, desde sua retirada forçada até as tentativas de acordos com a Onu e Estados Internacionais. O Le Mauricien, no período determinado no presente estudo 2018 a maio de 2023, manteve o foco maior de notícias na categoria Embates e Negociações (56%), seguida da Situação Social (24%), Geopolítica e Estratégia (10%), Meio Ambiente (1%) e outros (9%). Neste período este periódico buscou mostrar os avanços nas negociações entre Ilhas Maurício e Reino Unido, as revisões judiciais, coberturas e Assembléias da ONU, eventos internacionais de líderes de Estado. As notícias da imprensa da República de Maurício neste período permeiam a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em maio de 2019 que solicitou em particular à Organização das Nações Unidas e todas as suas agências especializadas a reconhecer que o Arquipélago de Chagos é parte integrante do território das Maurícias, para apoiar a descolonização

das Maurícias e desde então Maurício aumentou a pressão política sobre o Reino Unido. Uma das principais notícias trazidas por este veículo de comunicação e mais de uma ocasião foi a garantia de que todas as pessoas de origem chagossiana, onde quer que vivam no mundo, que desejem se reassentar no Arquipélago de Chagos poderão fazê-lo conforme as leis das Maurícias, o que foi afirmado em um comunicado de imprensa emitido após a publicação do relatório da Human Rights Watch (LE MAURICIEN, 2023).

O The Guardian, seguindo esta mesma tendência numérica, das 48 notícias publicadas de 2018 a maio de 2023, 20 foram alocadas na categoria Embates e Negociações, seguidas de 17 na categoria Situação Social, 5 com ênfase geopolítica, 1 na categoria Meio Ambiente e 5 na categoria outros. Este resultado mostrou a principal inclinação deste portal britânico que é legitimar legalmente as decisões da Corte, mostrando que as ações do Reino Unido estão sendo efetuadas de forma legal. Contudo, as próprias notícias da categoria Embates e Negociações mostraram que o equilíbrio jurídico a favor dos argumentos mauricianos em favor da soberania mudou decisivamente após as decisões do Tribunal Internacional de Justiça (CIJ), da Assembleia Geral da ONU e do Tribunal Internacional do Direito do Mar em 2019, onde foi apontado que o Reino Unido separou ilegalmente as Ilhas Chagos das Ilhas Maurício antes de conceder a independência em 1968 (BOWCOTT, 2023). Demais notícias ressaltam que em 2019, o tribunal internacional de justiça, o mais alto tribunal da ONU, decidiu que a contínua ocupação britânica das ilhas não era ilegal que as Ilhas de Chagos faziam parte de direito das Ilhas Maurício.

O Reino Unido ignorou a decisão alegando que era consultiva, mas essa posição tornou-se cada vez mais insustentável no contexto das tentativas britânicas de defender a importância do direito internacional (WINTOUR, 2022). Nesta mesma categoria de notícias, Adam (2022) pelo The Guardian relatou que o Reino Unido concordou em abrir negociações com Maurício sobre a futura transferência das Ilhas em uma grande reversão de política após anos de resistência e derrotas legais em tribunais internacionais. O acordo pretendido permitirá o retorno de ex-habitantes do arquipélago de Chagos que foram deslocados à força pelo governo britânico nas décadas de 1960 e 1970. O Reino Unido pretende manter o controle de sua base militar estratégica no Oceano Índico em Diego Garcia, que arrenda aos EUA, mas

chegando a um acordo com Maurício. As notícias de cunho social também mostraram alguns avanços a favor dos Chagossianos como o direito de solicitar a nacionalidade britânica pelos descendentes diretos de chagossianos que nasceram nas ilhas que agora fazem parte do Território Britânico do Oceano Índico, e que ainda não são cidadãos do território britânico ultramarino (BOTCs). Tal mudança vem em uma proposta de emenda ao projeto de lei de nacionalidade e fronteiras que o governo aceitou.

O Jornal The New York Times no período de 2018 a maio de 2023 publicou 9 matérias, sendo que 44% correspondem à categoria Meio Ambiente, 33% Geopolítica e estratégia, 23% Embates e Negociações. Na categoria situação Social nenhuma notícia foi evidenciada. Com relação ao maior número de notícias na categoria ambiental, tratar das questões de preservação da maior ilha (Diego Garcia) é uma forma de blindar a mesma de visitantes indesejados e também de forma indireta interromper tentativas de volta por parte dos chagossianos.

O número matérias na categoria geopolítica reforça a importância geopolítica do território britânico de Diego Garcia aos EUA, cuja localização e confiabilidade política lhe conferem significativa utilidade estratégica, é, portanto, central para a projeção do poder dos Estados Unidos na região litorânea do Oceano Índico. A abordagem dos militares dos EUA a Diego Garcia reflete uma estratégia implícita do Oceano Índico que busca estabelecer uma presença flexível e duradoura em um espaço crítico e contestado. O número nulo de notícias na categoria Situação Social destaca o interesse dos Estados Unidos em não ajudar a divulgar a causa dos Chagossianos. A categoria Embates e Negociações deste período estudado neste veículo estadunidense também trouxe atualizações de importantes assembleias desde 2019, exigindo que os britânicos entregassem o arquipélago, lar de uma importante base militar americana, às Maurícias. De acordo com Gladstone (2019), o Jornal The New York Times também publicou sobre a Assembleia Geral da ONU que votou 116 a 6 a favor da resolução, que dizia que os britânicos deveriam retirar sua administração das Ilhas Chagos. Porém, as publicações ressaltam que os Estados Unidos estavam entre os opositores da resolução, que não é vinculativa e não pode ser aplicada.

Até 2017, o Jornal The Washington Post apresentava inclinação para a categoria Meio Ambiente, sobrepondo inclusive a categoria geopolítica predominante. Contudo, no período agora estudado, de 2018 a maio de 2023, notou-se uma distribuição nas categorias. Das 3 notícias publicadas, 2 (66,66%) está na categoria Embates e Negociações e 1 (33,34) na categoria Meio Ambiente. Nas categorias Situação Social, Geopolítica e Estratégia nenhuma notícia foi publicada.

As notícias de teor Embates e Negociações mostraram que o povo de Chagos lutou ao longo dos anos por justiça e pelo direito de retornar à sua terra natal e também apontaram o relatório da *Human Rights Watch* divulgado em 2022 um relatório contundente exigindo Os governos do Reino Unido e dos EUA devem corrigir os erros contra eles, começando com o compromisso político e financeiro de devolver os chagossianos à sua terra natal com dignidade e também exigiu que o rei Carlos III emitisse um pedido de desculpas completo ao povo chagossiano pelos “crimes e outros abusos cometidos contra eles pelo Reino Unido (BROWN, 2023). Esta matéria ainda cita que os governos dos EUA e do Reino Unido pagaram somas consideráveis, inclusive em espécie” para construir a base americana em Diego Garcia. “O Reino Unido compensou financeiramente o governo mauriciano pela perda do território de Chagos”, segundo o relatório. “Os proprietários das empresas de plantação de coco foram comprados e compensados pelo Reino Unido. Em troca da base, os EUA deram ao Reino Unido um desconto substancial nas armas nucleares que vendeu para o Reino Unido. Mas os chagossianos, que sofreram o crime internacional de deslocamento forçado, inicialmente não recebeu nenhuma compensação.” (BROWN, 2023). Outra matéria inclusive evidencia que governo Biden tem a oportunidade de finalmente dar um passo na direção certa e reconhecer que a ascendência africana dos chagossianos é parte do motivo pelo qual os EUA os trataram como se pudessem ser exilados a milhares de quilômetros de casa e os mantiveram lá indefinidamente. Os EUA se beneficiaram e continuam se beneficiando da remoção forçada do povo de Chagos para construir uma base militar dos EUA em suas terras. Contudo, a mesma matéria reforça que Os Estados Unidos apoiam inequivocamente a soberania do Reino Unido. O acordo específico envolvendo as instalações em Diego Garcia baseia-se na parceria de defesa e segurança excepcionalmente estreita e ativa entre os Estados Unidos e o Reino Unido, apontando que a importância de Diego Garcia para as prioridades estratégicas dos EUA só aumentou com o tempo. Localizada a mais de 1.600 quilômetros a sudoeste da Índia, ela faz parte da rede de localizações

estratégicas a partir da qual os Estados Unidos monitoram a agressão marítima chinesa e iraniana e isso influencia os planos dos EUA de manter capacidades antiterroristas “além do horizonte” no Afeganistão após a Retirada das tropas americanas.

(DEYONG,2021). Na categoria social, uma das notícias de maior evidência foi o retorno dos exilados das ilhas de Chagos sem supervisão britânica pela primeira vez em 8 de fevereiro de 2022 (BOWCOTT; BORGER, 2022.)

Referindo-se ainda ao Reino Unido, o portal de notícias The Independent até 2017 apresentava o maior foco de matérias na categoria Embates e Negociação como sendo naturais, uma vez que o país britânico é o principal país envolvido neste embate, o que torna a categoria Embates e Negociação majoritária tanto no The Independent, quanto no The Guardian citado anteriormente. Seguindo a mesma proporção, de 2018 a maio de 2023 a quantidade de matérias publicadas no The Independent mantiveram o maior número nesta mesma categoria. Das 10 matérias publicadas neste período, 6 foram da categoria Embates e Negociações, 2 na indicação Situação Social e 2 na geopolítica. Contudo, o teor principal das notícias desta categoria voltou-se às pressões significativas sobre o Reino Unido para considerar a descolonização de Maurício um processo ilegal onde todos os estados-membros têm a obrigação de cooperar com as Nações Unidas para conclusão do mesmo. (RAMIM,2023).Notícias deste periódico nesta categoria também deram ênfase à Human Rights Watch, relatório que elucida: “forçar o povo das Ilhas de Chagos a deixar sua terra natal para dar lugar a uma base militar e bloquear seu retorno são crimes contra a humanidade”. Os governos do Reino Unido e dos EUA devem fornecer reparações totais ao povo chagossiano, incluindo seu direito de voltar a viver em sua terra natal no arquipélago de Chagos, no Oceano Índico, depois de expulsá-los nas décadas de 1960 e 1970 (WILLIAN, 2023). Em uma das notícias por James (2019), o Reino Unido foi chamado de ocupante colonial ilegal pelas Ilhas Maurício depois de não cumprir o prazo da ONU em fevereiro de 2019 para devolver o controle do território ultramarino à nação insular. O Reino Unido recebeu seis meses para devolver as Ilhas Chagos depois que a Assembleia-geral da ONU votou por uma maioria de 116 a seis países a favor de uma moção exigindo que deveria encerrar imediatamente sua administração do arquipélago. Contudo, segundo conteúdo publicado, o Reino Unido não considera o julgamento do ICJ nem a moção da ONU

como vinculantes: "Não temos dúvidas sobre nossa soberania sobre o Território Britânico do Oceano Índico, que está sob contínua soberania britânica desde 1814." Entre as notícias de cunho social de maior destaque está a que faz alusão a uma delegação das Ilhas Maurício que em 2022 partiu na para as Ilhas Chagos para pressionar a reivindicação do país pelo estrategicamente importante arquipélago. Foi a primeira vez que as Maurícias embarcam numa expedição às ilhas sem pedir a permissão do Reino Unido, direitos esses fortalecidos em 2019 por uma opinião não vinculante do Tribunal Penal Internacional (ADETUNJI,2022).

O Jornal Francês Le Monde, até 2017, teve seu foco de matérias na questão ambiental, proteção ambiental da região do Arquipélago. Já no período estudado 2018 a maio de 2023, o foco das matérias voltou-se para a categoria, embates e negociações com teor de explicação das negociações e discussões jurídicas nos tribunais internacionais, cortes, ONU. No período de 2018 a maio de 2023 o foco voltou-se para a categoria, embates e negociações abordando as reivindicações de Maurício pelas Ilhas de Chagos, enfatizando que mais de cinquenta anos após a independência, o processo de descolonização das Maurícias continua incompleto (LE MONDE, 2019). O teor dessas matérias é de que o Reino Unido e EUA são acusados de crimes contra a humanidade pelo tratamento dispensado aos habitantes das Ilhas de Chagos segundo relatório da Human *Rights Watch* (HRW) de 15 de fevereiro de 2023. A organização identifica três crimes contra a humanidade: um crime colonial em andamento com deslocamento forçado; o Reino Unido impedindo que os residentes voltem para suas casas; perseguição racial e étnica pelo Reino Unido. Porém, a acusação categoricamente rejeitada pelo Reino Unido (LE MONDE, 2023). Discussões sobre a soberania do arquipélago também permearam esse período, revisitando a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em maio de 2019 que pediu o reconhecimento do Arquipélago de Chagos como parte integrante do território das Maurícias (LE MONDE, 2019). As notícias de cunho social trazem relatos de chagossianos que nunca conheceram o arquipélago, chagossianos que registram em quadros a luta dos últimos 40 anos, os encontros, os apoios, as vitórias, relatos da vida de Chagossianos deportados na infância e agora como vivem (GEORGESCO, 2022). Somente 1 notícia neste período foi catalogada como ambiental, ressaltando a biodiversidade de aves marinhas e algumas espécies de peixes.

O portal Nation, da República de Seychelles, até 2017 trazia apenas uma matéria veiculada à temática. A matéria em questão tinha uma explicação geral sobre o conflito e focava nos primeiros resultados da corte europeia sobre a decisão a favor do Reino Unido, ou seja, de manter os chagossianos longe de sua terra natal. No período de 2018 até maio de 2023, somente mais 2 notícias foram publicadas, uma na categoria embates e negociações e outra na categoria geopolítica e estratégia. A notícia de cunho geopolítico mostra a importância estratégica do Oceano Índico em especial na Guerra fria, citando as teorias de Halford Mackinder, pai da geopolítica, Biad e Edynak (2018) escrevem que os Estados Unidos pretendiam controlar as terras marítimas do mundo, a fim de conter os poderes da União Soviética. Durante a Guerra do Vietnã, Washington percebeu que uma base na ilha de Diego Garcia, com 17 quilômetros quadrados, no extremo sul do arquipélago, lhe permitiria intervir numa grande parte do globo e controlar as principais rotas de transporte marítimo para hidrocarbonetos e matérias-primas. Desde o fim da Guerra Fria, novos objetivos militares e estratégicos fizeram de Diego Garcia um elo vital na cadeia de defesa dos EUA, o que aos olhos dos militares justifica a renovação tácita do arrendamento por 20 anos em 2016. A outra notícia, catalogada na categoria embates e negociações, elucida esclarece que o direito internacional pode promover uma agenda progressista de política externa e que isso ficou claro em fevereiro de 2019, quando o Tribunal Internacional de Justiça decidiu que a Grã-Bretanha deveria devolver o Arquipélago de Chagos, administrado como Território Britânico do Oceano Índico, às Maurícias. De formas diferentes, o TIJ (Tribunal Internacional de Justiça) e o TPI (Tribunal Penal Internacional) estão ambos a exercer pressão sobre os excessos ilegais da hegemonia dos EUA.

O jornal The Hindu, da Índia, que está distante da realidade de conflitos jurídicos diretos, apresentava até 2017 um comportamento peculiar. Com ênfase nas notícias da categoria Embates e Negociações. Na presente pesquisa do período de 2018 a maio de 2023, das 6 notícias publicadas, 5 são da categoria embates e negociações, 1 em outros. The Hindu menciona em suas notícias que o Reino Unido tentou bloquear a reivindicação de Maurício às ilhas em todos os estágios, primeiro tentando derrotar uma votação da Assembleia Geral da ONU em 2017. Quando perdeu,

Londres questionou a jurisdição do tribunal e a versão de Maurício de como o acordo havia sido feito.

No entanto, Maurício teve muitos países ao seu lado, incluindo a Índia. O Jornal faz críticas ao Reino Unido salientando que, no mínimo, a Grã-Bretanha deveria mostrar que respeita a visão dos tribunais e a soberania de Maurício, e fazer concessões significativas – começando com questões que vão desde direitos de pesca até compensações para os chagossianos, que sofreram com tudo isso (RAM, 2019). Outro conteúdo de destaque que perpassou as notícias foi a resolução que acolheu a opinião consultiva de 25 de fevereiro de 2019 da Corte Internacional de Justiça (CIJ) sobre as consequências legais da separação do Arquipélago de Chagos das Ilhas Maurício em 1965, onde a Índia estava entre as 116 nações que votaram a favor de uma resolução da Assembleia Geral da ONU que exigia que o Reino Unido retirasse sua “administração colonial” do arquipélago de Chagos incondicionalmente dentro de seis meses, apoiando Maurício em sua busca pela restauração da soberania sobre a cadeia de ilhas no Oceano Índico (THE HINDU, 2019). Outra notícia significativa dentro deste contexto afirma que a Índia pode desempenhar um papel fundamental na obtenção de um acordo entre as Maurícias. Os EUA e o Reino Unido, uma vez que ela tem se manifestado em várias ocasiões em apoio à soberania de Maurício sobre o Arquipélago de Chagos, (CHAKRAVARTY, 2019), até mesmo a Índia assinou acordos de defesa e comércio com Maurício para focar na recuperação econômica pós-pandêmica (HATTACHERJEE, 2021).

Numa busca feita nos trabalhos acadêmicos no Brasil que analisam o assunto, foi possível encontrar um pequeno acervo de informações, em sua maioria provenientes de uma única universidade no Brasil, da Universidade Estadual da Paraíba. Há 2 Trabalhos de Conclusão de Curso sobre o tema: “A Camuflagem do Paraíso: a abordagem midiática na visibilidade mundial do Arquipélago Chagos” (COSTA FILHO, J. L., 2017) e “Arquipélago Chagos: o roubo de uma nação” (MELO, F.; GONÇALVES, J.C. 2017) que abordam a retirada forçada dos habitantes da ilha, elencando fatos desde o descobrimento da ilha, passando pelo processo de expulsão, e os fatos posteriores a isto.

O trabalho “O roubo de uma nação: direito a serviço de quem?” (MELO, Filipe; GONÇALVES, Nertan, 2018) avalia, do ponto de vista do Direito Internacional, as

implicações da legalidade da expulsão dos chagossianos do seu território. O trabalho “Arquipélago de Chagos: uma história colonial esquecida” (MELO, Filipe; do O, Kevin, 2018) ressalta o papel dos Estados Unidos na expulsão dos chagossianos. Todos esses trabalhos foram orientados pelo professor Filipe Reis Melo.

MELO, F. R. 2019 publicou “Uma história colonial esquecida chega à Corte Internacional de Justiça” no 7º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais.

PINHO, T. F.; MELO, F.R. publicaram no XXVI Encontro de Iniciação científica “O caso do Arquipélago de Chagos através da Mídia” que deu foco aos meios de comunicações do Brasil.

Contudo, nas buscas realizadas na presente pesquisa outra publicação foi encontrada com o título “A opinião sobre o Arquipélago de Chagos: A jurisdição consultiva da Corte Internacional de Justiça e a noção de controvérsia, cujo autor é Lucas Carlos Lima, Professor adjunto de Direito Internacional da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O artigo foi publicado na Rev. Fac. Direito, UFMG, Belo Horizonte, n. 75, pp. 281 – 302, jul./dez. 2019.

Em 2021, João Vitor Tossini apresentou uma dissertação de Mestrado com título “A presença militar do Reino Unido no Atlântico Sul: os interesses geoestratégicos britânicos na região (1990 – 2016)” foi apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Pensamento Estratégico, Defesa e Política Externa”.

Com relação aos veículos de comunicação no Brasil, o quadro 4 mostra o número de matérias publicadas sobre Chagos na imprensa brasileira de 2001 a maio de 2023.

Quadro 4 - Número de matérias publicadas sobre Arquipélago de Chagos em mídia brasileira de 2001 a maio de 2023.

Mídia	CATEGORIAS (2001 A 2023)- JORNAIS BRASILEIROS										Ano de Publicação	Quant. de Publicaç
	Embates e Negociações		Situação Social		Meio Ambiente		Geopolítica e Estratégia		Outros			
	Número de matérias	%	Número de matérias	%	Número de matérias	%	Número de matérias	%	Número de matérias	%		
BBC BRASIL	1	17%	1	17%	1	17%	0	0%	3	49%	2010;2011,2015;2018;2021	6
UOL	4	58%	1	14%	1	14%	0	0%	1	14,00%	2010;2012,2018;2019;2023	7
ISTO É	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2023	2
O GLOBO	2	29%	1	14%	3	43%	1	14%	0	0%	2007;2015;2017;2018;2021	7
CARTA CAPITAL	1	50%	1	50%	0	0%	0	0%	0	0%	2016	2
ESTADÃO	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2022	1
FOLHA DE SÃO PAULO	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2017	1
ZERO HORA	1	50%	1	50%	0	0%	0	0%	0	0%	2018;2018	2
JORNAL DO BRASIL	2	50,00%	0	0%	2	50%	0	0%	0	0%	2018;2023	4
ONU NEWS	1	100,00%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2019	1
G1	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	2007	1
OUTROS	13	50%	2	8%	5	19%	4	15%	2	8%	2001 a	26
TOTAL	29		8		12		5		6		2001 a 2023	60

Fonte: Autor (2023).

O Quadro 4 mostra, sucintamente, quais jornais ou revistas brasileiras publicaram notícias sobre Chagos entre 2001 e 2023. Na categoria “Outros Sites”, encontram-se 40% do total de notícias, sendo que 54% tratam de “Embates e negociação” e 8% tratando da “Situação social”, categorias importantes para a divulgação do histórico da Ilha. 21% dessas notícias retratam questões ambientais e 17% geopolítica. Porém, a maioria dessas matérias relatam o episódio de forma rápida e com pouco aprofundamento. Já os meios de informação nacionais como O Estadão, Folha de São Paulo e Isto é, considerados jornais de destaque, trouxeram somente: 1, 1, 2 notícias respectivamente a respeito do assunto.

A Folha de São Paulo publicou a primeira matéria somente em 2017 relatando o ocorrido na corte britânica neste ano, onde o Reino Unido sofreu outra derrota na Assembleia-Geral. Na discussão sobre uma das últimas colônias britânicas, as ilhas Chagos, no oceano Índico, se encerrou com a adoção de uma resolução de iniciativa das Ilhas Maurício que contrariava os interesses britânicos na região. O Reino Unido obteve apenas 15 votos a favor de sua proposição.

O Estadão também publicou somente em 2022 a primeira matéria com o título “Maurício, um pequeno país do Índico, desafia o Reino Unido, enquadrado na categoria” Embates e Negociações”. A Isto é, em 2018, publicou a primeira notícia sobre a Corte Internacional de Justiça, examinando a disputa do Arquipélago de Chagos. Neste ano de 2023, em 15 de fevereiro, publicou a segunda com o título “Reino Unido e EUA acusados de ‘crimes contra a humanidade’ nas Ilhas Chagos”, noticiando que a ONG de direitos humanos Human Rights Watch acusou o Reino Unido e os Estados Unidos de crimes contra a humanidade, ao deslocar pessoas do disputado arquipélago indiano de Chagos.

O maior percentual de notícias publicadas neste período no Brasil, 48% deu enfoque na categoria Embates e Negociações, seguido de 20% na categoria ambiental, 13% na categoria Situação Social, 8% em geopolítica e 10% outros.

Este maior percentual de notícias “Embates e Negociações” representa algo positivo, visto que, são as principais categorias que englobam a questão fundamental, e dão ênfase ao retorno dos chagossianos ao arquipélago e a sua longa batalha.

As matérias catalogadas em “Meio Ambiente” e em “Geopolítica e estratégia” trouxeram uma alusão da afronta aos direitos humanos, focando mais o valor ambiental, as formas de preservar a fauna e flora marítima da área e a importância geopolítica com o território para os EUA e para o Reino Unido no combate ao terrorismo. Essas matérias enfraquecem os argumentos usados para o retorno dos nativos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a repercussão da luta da população do Arquipélago Chagos em veículos de comunicação selecionados do Reino Unido, Estados Unidos, Maurício, Índia, França, Seychelles e Brasil para fins de conhecimento do nível de divulgação do assunto em nosso país. Este objetivo foi alcançado por meio de objetivos específicos que foram: contextualizar historicamente a trajetória do Arquipélago de Chagos e seu povo até os dias atuais, quantificar as principais notícias publicadas nos veículos de comunicação selecionados no período de 2018 a maio de 2023, agrupar as notícias por categorias e identificar a categoria de maior evidência em cada jornal, analisar qualitativamente o teor das notícias veiculadas nesses meios de comunicação selecionados, sobre a expulsão da população do Arquipélago Chagos.

Ao contextualizar historicamente a trajetória do Arquipélago de Chagos, verificou-se que até 2017 poucos foram os avanços nas negociações nos tribunais a favor do povo Chagossiano. Porém, a repercussão da luta desta população no período estudado foi marcado pela resolução da Corte Internacional de Justiça em 2019, que a contínua administração britânica do arquipélago de Chagos é ilegal, é um marco no esforço para descolonizar o Oceano Índico e devolver as ilhas a Maurício. A abertura das negociações sobre o futuro de Chagos apresentou ao Reino Unido, Estados Unidos e autoridades mauricianas uma oportunidade única de corrigir os erros contra o povo chagossiano. A Human Rights Watch também passou a recomendar que governos, principalmente o de Maurício, se comprometam publicamente a apoiar e auxiliar o retorno a Chagos de todos os chagossianos, independentemente de sua nacionalidade ou residência atual. Maurício, Reino Unido e Seychelles devem garantir os direitos e a igualdade dos chagossianos que vivem em seu território, incluindo a garantia de cidadania plena.

As notícias publicadas neste período nos Jornais The Guardian, The Independent, The Washington Post, The New York Times, Le Mauricien, Le Monde, The Hindu e Nation somaram 158 e ao serem divididas nas categorias embates e negociações, situação social, meio ambiente e geopolítica e estratégia, concluiu-se

que a categoria predominante foi Embates e Negociações onde analisando qualitativamente as mesmas o teor das publicações perpassam pelas resoluções dos tribunais que dão aos Chagossianos esperança mais concreta do reconhecimento da soberania das Maurícias sobre o arquipélago. Das 158 notícias publicadas, 51% foram catalogadas em Embates e Negociações, 24% Situação Social, 12% Geopolítica e Estratégia, 5% Meio Ambiente, 8% na categoria Outros.

No Brasil, verificou-se que de 2018 até maio de 2023 houve um aumento de publicações sobre o assunto. O maior percentual de notícias publicadas neste período no Brasil, 48% deram enfoque à categoria Embates e Negociações, seguido de 20% na categoria Ambiental, 13% na categoria Situação Social, 8% em Geopolítica e 10% em Outros. Este maior percentual de notícias “Embates e Negociações” representa algo positivo, visto que, são as principais categorias que englobam a questão fundamental, e dão ênfase ao retorno dos chagossianos ao arquipélago e à sua longa batalha.

REFERÊNCIAS

ADAMS, T. **The Last Colony by Philippe Sands review – Britain’s Chagos Islands shame.** 14 Aug. 2022. Available at: <https://www.theguardian.com/books/2022/aug/14/the-last-colony-by-philippe-sands-review-britains-chagos-islands-shame>

ADETUNJI, J. **How the US and UK worked together to recolonise the Chagos Islands and evict Chagossians.** February 24, 2022. Available at: <https://theconversation.com/how-the-us-and-uk-worked-together-to-recolonise-the-chagos-islands-and-evict-chagossians-177636>.

ALCHETRON. **Chagos Archipelago.** Jun 18 2022. Available at: <https://alchetron.com/Chagos-Archipelago>

ALEXANDRE, C.; KOUTOUKI, K. **No Way Home for the Chagossians: Law and Power Politics**, International Journal on Minority and Group Rights, 25(3), 2018, pp. 369–400.

ALLEN, S. **Self-determination, the Chagos Advisory Opinion and the Chagossians.** International & Comparative Law Quarterly, Volume 69 , Issue 1 , January 2020 , pp. 203 - 2020.

ALLEN, Stephen. **The Chagos Islanders and International Law.** Oxford: Hart Publishing, 2014.

ARCHETTI, C. **The Impact of New Media on Diplomatic Practice: An Evolutionary Model of Change.** The Hague Journal of Diplomacy. 7 181-206. 2012.

BALDACCHINO, G. **Islands as novelty sites.** Geographical Review, 97(2), 165-174.2007.

BALDWIN, C. **Charles can help undo a Colonial Crime.** May 11 2023. <https://www.hrw.org/news/2023/05/11/charles-can-help-undo-colonial-crime-0>

BIAD, A. W; EDYNAK, E. Chagos Islanders want to go home. December 3, 2018. The Nation. Available at: <https://www.thenation.com/article/archive/chagos-diego-garcia-mauritius-icj/>

BHATT, K. **A post-colonial legal approach to the Chagos case and the (dis)application of land rights norms.** International Journal of Law in Context, pp.1-19.2018.

HATTACHERJEE, K. **India signs defence and trade agreements with Mauritius.** February 22, 2021. The Hindu. Available at: <https://www.thehindu.com/news/national/india-mauritius-ink-landmark-economic-cooperation-and-partnership-agreement/article33905526.ece>.

BOFEY, D. **Negotiations on Chagos Islands' sovereignty face legal challenge. 09 de janeiro de 2023.** Available at: <https://www.theguardian.com/world/2023/jan/09/negotiations-chagos-islands-sovereignty-legal-challenge-talks-uk-mauritius>.

BOMFIM, I. E.; MULLER, K. M. **Diplomacia Midiática e Jornalismo Internacional.** Rev. FSA, Teresina, v. 13, n. 5, art. 4, p. 61-79, set./out. 2016 ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983 <http://dx.doi.org/10.12819/2016.13.5.4>.

BOWCOTT, O. **Mauritius challenges UK rights over Indian Ocean domain name.** 21 Mar. 2023. The Guardian Journal. Available at: <https://www.theguardian.com/world/2022/mar/21/mauritius-challenges-uk-rights-over-indian-ocean-domain-name-chagos-islands>

BOWCOTT, O; BORGER. **UK suffers crushing defeat in UN vote on Chagos Islands: General assembly strongly condemns British occupation of Indian Ocean territory.** Journal The Guardian. Wed 22 May 2019. Available at: <https://www.theguardian.com/world/2019/may/22/uk-suffers-crushing-defeat-un-vote-chagos-islands>

BOWCOTT, O; RINVOLUCRI, B. **Exiled Chagos Islanders return without British supervision for first time.** 8 February 2022. Available at:

[.https://www.theguardian.com/world/2022/feb/08/mauritian-ship-takes-scientific-team-to-contested-chagos-islands](https://www.theguardian.com/world/2022/feb/08/mauritian-ship-takes-scientific-team-to-contested-chagos-islands).

BROWN, DE NEEN L. **Human Rights Watch demands reparations from Britain, U.S. for exiling Chagos islanders.** February 15, 2023. Available at:

<https://www.washingtonpost.com/nation/2023/02/15/human-rights-watch-report-reparation-chagos-diego-garcia/>

BURITY, T. C. R. **A influência da mídia nas relações internacionais. Um estudo teórico a partir do conceito de diplomacia midiática,** [s. l.], v. 1, p. 1-14, 2013.

BURRI, T; TRINIDAD, J. **The International Court of Justice and Decolonisation, New Directions from the Chagos Advisory Opinion.** Cambridge:Cambridge University Press.2021.

DARSHANA, M.B; DUCKWORTH, C. **We're thinking about the Indian Ocean all wrong.** Carnegie Endowment for International Peace. 2 May 2022.

CARTER, M. **Towards a workers' history of the Chagos archipelago.** Journal of the Indian Ocean Region, Vol. 13, No. 2, pp.213-233. 2017.

CARVALHO, Y. C. S. **A diplomacia midiática na sociedade em rede: uma análise do caso Snowden.** In: Cadernos de Aulas *do LEA*, n. 4, p. 61-79, Ilhéus – BA, nov. 2015.

CHAGOS SUPPORT. **US-UK-Diego Garcia (1770-2004).** Available at: <https://www.chagossupport.org.uk/chagos-timeline->

CHAGOSSIANS. **International & Comparative Law Quarterly,** Vol. 60, No. 1, pp.1-21.2020.

CHAKRAVARTY, p. r. **Decolonising the Chagos archipelago.** The Hindu. June 05, 2019. Available at: <https://www.thehindu.com/opinion/op-ed/decolonising-the-chagos-archipelago/article27473300.ece>

COSTA FILHO, José. 2017. **A Camuflagem do Paraíso: a abordagem midiática na visibilidade mundial do Arquipélago Chagos**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, Curso de Graduação em Relações Internacionais.

DEYONG, K. **Tiny Mauritius learns the limits of Biden's invocation of the international 'rules-based order'**. August 08 2021. THE WASHINGTON POST. Available at: https://www.washingtonpost.com/national-security/biden-diego-garcia-mauritius/2021/08/08/38977c3a-f497-11eb-a49b-d96f2dac0942_story.html

ERICKSON, A., LADWIG, W. and MIKOLAY, J., 2013. **Diego Garcia: Anchoring America's Future Presence In The Indo-Pacific**. Harvard Asia Quarterly, 15, 2.

ERIKSEN, T. H. **Small is beautiful, but is it viable? Scale and Mauritian options for the next 50 years**. In T. H. Eriksen & R. Ramtohul (Eds.), *The Mauritian paradox: Fifty years of development, diversity and democracy* (pp. 123–134). La Reduit: University of Mauritius Press.2018.

FINCH, A. **UK Government Agrees Chagos Nationality Law**. March 21, 2022. <https://www.fragomen.com/insights/uk-government-agrees-chagos-nationality-law.html?fbclid=IwAR2eRKRIahZyitY3ueQPDzGcHoeRGSiAPJA9B3RWHo4cjSKfkXq3mj1MYb0>.

GEORGESCO, F. **Les droits humains, l'intime et Philippe Sands**. Le Monde. 04 septembre 2022. https://www.lemonde.fr/afrique/portfolio/2018/04/08/entre-maurice-et-l-Angleterre-la-vie-en-suspens-des-exiles-des-iles-chagos_5282569_3212.html

GILBOA, E. **Global Communication and Foreign Policy**. Journal of Communication; Dec1, vol.52, 4. ABI/INFORM Global, 2002.

GLADSTONE, R. **Britain Dealt Defeat at U.N. Over Its Control of Chagos Islands**. May 22, 2019. Available at: <https://www.nytimes.com/2019/05/22/world/africa/britain-chagos-mauritius.html>.

GOW, J. **Empire Strikes Back The Last Colony: A Tale of Exile, Justice and Britain's Colonial Legacy** By *Philippe Sands* Weidenfeld & Nicolson 206pp £16.99 order from our bookshop. 2022.

GRADY, P. **British Indian Ocean Territory: Navy**. UIN 148829, tabled on 3 February 2021. Available at: <https://questions-statements.parliament.uk/written-questions/detail/2021-02-03/148829>.

GREEN, J.; SHEARER, A. **Defining U.S. Indian Ocean Strategy, in The Washington Quarterly**. Center for Strategic and International Studies, Spring, Washington, 2012.

GRIERSON, J. **Chagos Islands descendants can apply to become British nationals**. 23 mar 2022. Available at: <https://www.theguardian.com/world/2022/mar/23/chagos-islands-descendants-can-apply-to-become-british-nationals>.

GUMMESSON, E. Case study research and network theory: birds of a feather. *Qualitative Research in Organizations and Management: An International Journal*, v. 2, n. 3, 2007, p. 226-248.

GURJAR, S. **The Chagos archipelago: Between British colonial past, American interests and Mauritian sovereignty**. Mar 18 2022. Available at: <https://www.deccanherald.com/opinion/the-chagos-archipelago-between-british-colonial-past-american-interests-and-mauritian-sovereignty-1092459.html>.

HARRIS, P. **Decolonising the special relationship: Diego Garcia, the Chagossians, and Anglo-American relations**. *Review of International Studies*, Vol. 39, No. 3, pp.707-727.2013.

HARRIS, P. **The Future of Naval Support Facility Diego Garcia**. *Journal of Indo-Pacific Affairs*. Summer 2020.

HARRIS, Peter. **Want a rules-based order for the Indo-Pacific? Start with Diego Garcia**, 8 January 2021.

HOUSE OF LORDS. **Judgments - R (On The Application of Bancoult) V Secretary of State For Foreign and Commonwealth Affairs**. SESSION 2007-08[2008] UKHL

61. Available at:
<https://publications.parliament.uk/pa/ld200708/ldjudgmt/jd081022/banc-1.htm>

HUH, S. **Title to Territory in the Post-Colonial Era: Original Title and Terra Nullius in the ICJ Judgments on Cases Concerning Ligitan/Sipadan and Pedra Branca.** *The European Journal of International Law*, Vol. 26, No. 3, pp.709-725.2015.

HUMAN RIGHTS WATCH (HRW). **Chagos Islands: Include Long-Expelled Residents in Negotiations. Critical Opportunity for UK, Mauritius to Right Half Century of Wrongs.** November 8, 2022. Available at:
<https://www.hrw.org/news/2022/11/08/chagos-islands-include-long-expelled-residents-negotiations>.

HUMAN RIGHTS WATCH (HRW). **That's When the Nightmare Started. UK and US Forced Displacement of the Chagossians and Ongoing Colonial Crimes .** February 15, 2023 . Available at: <https://www.hrw.org/report/2023/02/15/thats-when-nightmare-started/uk-and-us-forced-displacement-chagossians-and>

ICJ, International Court of Justice. **Legal Consequences of the Separation of the Chagos Archipelago from Mauritius in 1965.** 25 February 2019, General List No.169. Advisory Opinion. Acesso em 25 maio 2019. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/files/casereLATED/169/169-20190225-01-00-EN.pdf>.

ICJ. **International Court of Justice, Legal Consequences of the Separation of the Chagos Archipelago from Mauritius in 1965:** Summary of the Advisory Opinion, Summary 2019/2, 25 February 2019, p. 12.

INTERNATIONAL TRIBUNAL FOR THE LAW OF THE SEA, **Dispute concerning delimitation of the maritime boundary between Mauritius and Maldives in the Indian Ocean**, 28 January 2021, p1.

JAMES, L. **UK an illegal colonial occupier' after missing UN deadline to return Chagos islands.** 22 November 2019. Independent. Available at:
<https://www.independent.co.uk/news/uk/home-news/uk-chagos-islands-uk-deadline-un-illegal-occupation-indian-ocean-a9213416.html>

JEFFERY, L. **Chagos islanders in the Mauritius and UK: Forced Displacement and Onward Migration.** Manchester: Palgrave Macmillan, 2011.

JEFFERY, L. **We Are the True Guardians of the Environment'**: Human-Environment Relations and Debates about the Future of the Chagos Archipelago. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, 19(2), 300- 318. 10.1111/1467-9655.12034. 2013.

KAPLAN, R. **Center Stage for the 21st Century.** Power Plays in the Indian Ocean", in *Foreign Affairs*, March/April Issue. 2009.

KLABBERS, J. **Encolhendo a autodeterminação:** a opinião de Chagos sobre o Corte de Justiça. *Reflexões da ESIL*, 8(2), 1-9.2019.

LE MAURICIEN. **La CIJ se prononce: explosion de joie au Centre des Chagos.** 25th February 2019. Available at: <http://www.lemauricien.com/actualites/la-cij-seprononce-explosion-de-joie-au-centre-des-chagos/263637/>

LE MAURICIEN. PMO : **Tous les Chagossiens qui souhaitent se réinstaller dans l'archipel pourront le faire.** <https://www.lemauricien.com/actualites/societe/prime-ministers-office-tous-les-chagossiens-qui-souhaitent-se-reinstaller-dans-larchipel-pourront-le-faire/539846>.

LE MONDE. **L'ONU demande à Londres de rendre les Chagos à l'île Maurice.** *Le Monde*. 22 mai 2019. https://www.lemonde.fr/international/article/2019/05/22/l-onu-demande-a-londres-de-rendre-les-chagos-a-l-ile-maurice_5465708_3210.html.

LE MONDE. **Le Royaume-Uni et les Etats-Unis accusés de crimes contre l'humanité pour leur traitement des habitants des îles Chagos.** 15 février 2023. https://www.lemonde.fr/international/article/2023/02/15/le-royaume-uni-et-les-etats-unis-accuses-de-crimes-contre-l-humanite-pour-leur-tratamento-dos-moradores-das-ilhas-chagos_6161865_3210.html

LIMA, L. C. **A Opinião sobre o Arquipélago de Chagos: a Jurisdição consultiva da Corte Internacional de Justiça e a Noção de Controvérsia.** *Rev. Fac. Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 75, pp. 281-302, jul./dez. 2019.

MELO, F. R. 2019. **Uma história colonial esquecida chega à Corte Internacional de Justiça.** *Anais Eletrônicos*. 7º Encontro da ABRI. Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Relações Internacionais.

MELO, F.; GONÇALVES, J.; COSTA FILHO, J.; MAGALHÃES, A.; OLIVEIRA, J. 2017. **Arquipélago Chagos: o roubo de uma nação**. **Anais do XXIV Encontro de Iniciação Científica: Ciência, Tecnologia e Inclusão Social: democratizando conhecimento para construir a cidadania**. Campina Grande: UEPB.

MELO, Filipe R. 2017. **Arquipélago Chagos: o roubo de uma nação**. **Anais Eletrônicos. 6º Encontro da ABRI**. Belo Horizonte-MG: Associação Brasileira de Relações Internacionais.

MELO, F. R.; COSTA FILHO, J. L. **Abordagem Midiático sobre o desterro e a luta da população nativa do Arquipélago Chagos**. RICRI, Volume 8, Número 15, 2020. Dossiê Mídia e Relações Internacionais.

MILANIVIC, M. **ICJ entrega opinião consultiva de Chagos, Reino Unido perde feio**. EJIL: Fala.2019. Recuperado de: <https://www.ejiltalk.org/icj-delivers-chagos-advisory-opinion-uk-loses-badly>.

MILLIS, C; BUTCHARD, P. **Disputes over the British Indian Ocean Territory**: February 2021. <https://commonslibrary.parliament.uk/research-briefings/cbp-9134/>.

MONAGHAN, C. **Reflexões sobre a afirmação de soberania do Reino Unido sobre Chagos Arquipélago na esteira do Chagos Advisory Opinion**. Em T. Burri. & J. Trindade (eds.) *A Corte Internacional de Justiça e a descolonização: Novos rumos da Opinião Consultiva de Chagos* (pp.144-158). Cambridge: Cambridge University Press. Motha, S. 2021.

MORRIS, T. **The M/V Nordvaer preparing to depart Diego Garcia**. Available at: <http://www.zianet.com/tedmorris/dg/1968.html> .1969.

MULDER, N. **Who's afraid of the International Criminal Court?** The Nation. March 21 2019. Available at: <https://www.thenation.com/article/archive/whos-afraid-of-the-international-criminal-court/>

MUSSI *et al.* **Pesquisa Quantitativa e/ou Qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades**. Revista Sustinere, Rio de Janeiro, v.7, n2, p.414-430, jul-dez,2019.

MWS . **Mauritius Written Statement. Legal consequences of the separation of the Chagos Archipelago from Mauritius in 1965.** Retrieved from: <https://www.icjciij.org/en/case/169/written-proceedings> UKWS.2018.

NADARAJAH, Y.; GRYDEHOJ, A. **Estudos insulares como projeto descolonial. Estudos da Ilha Diário**, 11(2), 437-446.2016.

NICHOLS, M. U.N. **Deals diplomatic blow to Britain and U.S. over Indian Ocean islands.** Everything News. May 22, 2019. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-britain-mauritius-un-idUSKCN1SS2CR>.

OSBORNE, S. **Chagos Islands: UN officially demands Britain and US withdraw from Indian Ocean.** Independent. 23 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/americas/chagos-islands-uk-un-resolution-general-assembly-vote-indian-ocean-a8924656.html>.

PAPANICOLOPULU, I.; BURRI, T. **Human Rights and the Chagos Advisory Opinion (June 11, 2020).** In: Decolonization and the International Court of Justice: New Directions from the Chagos Advisory Opinion, Thomas Burri and Jamie Trinidad (eds), CUP 2020 Forthcoming (hardback ISBN 9781108841276), University of Milano-Bicocca School of Law Research Paper Forthcoming, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3624887>.2020.

PATEL, S. **Silence of the Chagos.** Brooklyn, New York: Restless Books.2019.

PETER H. SAND. **The Chagos Islanders and Internacional Law.** European Journal of International Law · May 2015.

PINHO, T.F.; MELO, F.R. O Caso do Arquipélago Chagos através da Mídia. XXVI Encontro de Iniciação Científica da Universidade Estadual da Paraíba.2019.

PHILLIPS DAVISON, W. **News Media and International Negotiation,** Public Opinion Quarterly, vol. 38, no. 2, 1974, pp. 174-191.

RAM, V. U.K. **Should hand over Chagos islands to Mauritius:** ICJ. The Hindu. February 25, 2019. Available at:<https://www.thehindu.com/news/international/uk-should-hand-over-chagos-islands-to-mauritius-icj/article26367827.ece>

RAHIM, Z. Chagos Islands: **Britain's decolonisation 'unlawful' and it should get out immediately, UN court rules.** 25 Feb. 2019. The Independent. Available at: <https://www.independent.co.uk/news/world/europe/chagos-islands-britain-uk-hague-diego-garcia-un-court-unlawful-ruling-international-justice-a8796196.html>.

RASET, O. **G.Chagos: Dispossession and Exile in Paradise. Final Degree Project to School of Communication and International Relations Degree in International Relations.** May 2021.

REPUBLIC OF MAURITIUS. **About Chagos Archipelago.** 15 June 2020. Available at: <https://govmu.org/EN/Pages/AboutChagos.aspx#>

SAND, P. H. **Os Casos do Arquipélago de Chagos: Natureza Conservação Entre Humanos Política de Direitos e Poder por Peter H. Sand. The Global Community.** Anuário de Direito Internacional e Jurisprudência 2013 (I): 125-150.

SAND, Peter. **United States and Britain in Diego Garcia.** The Future of a Controversial Base. New York: Palgrave Macmillan.2009.

SANDS, P. **The Last Colony by Philippe Sands review – Britain's Chagos Islands shame.** 14 Aug 2022. <https://www.theguardian.com/books/2022/aug/14/the-last-colony-by-philippe-sands-review-britains-chagos-islands-shame>

SIDDIUQE, H..**Chagos islanders must get full reparations for forced exile, says NGO.** February 15, 2023. Available at : <https://www.theguardian.com/world/2023/feb/15/chagos-islanders-full-reparations-exie-colonial-crime-human-rights-watch-trial>.

THE HINDU. **India votes in favour of UNGA resolution demanding UK withdraw from Chagos Archipelago.** May 23, 2019. Available at: <https://www.thehindu.com/news/international/india-votes-in-favour-of-unga-resolution-demanding-uk-withdraw-from-chagos-archipelago/article27215087.ece>

TOSSINI, J. V. **A presença militar do Reino Unido no Atlântico Sul: os interesses geoestratégicos britânicos na região (1990-2016).** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Mestre

em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Pensamento Estratégico, Defesa e Política Externa”. Orientador: Samuel Alves Soares. São Paulo, 2021.

UIN HCWS354. **British Indian Ocean Territory / Chagos Archipelago**. Statement made on 3 November 2022. Available at: <https://questions-statements.parliament.uk/written-statements/detail/2022-11-03/hcws354>.

UKWS (2018). **UK Written Statement, Legal consequences of the separation of the Chagos Archipelago from Mauritius in 1965**. Retrieved from <https://www.icjci.org/en/case/169/written-proceedings>

VALENTE, L. **Política externa na era da informação**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

VINE, D. **Dying of Sorrow: Expulsion, Empire, and the People of Diego Garcia**” in Singer, M. and Derrick Hodge, G. (eds.) *The War Machine and Global Health: a critical medical anthropological examination of the human costs of armed conflict and the international violence industry*. Plymouth: AltaMira Press.2010.

VINE, D. **Taking on Empires: Reparations, the Right of Return, and the People of Diego Garcia**”. *Souls: A Critical Journal of Black Politics, Culture, and Society*, Vol. 10, No. 4, pp. 327-343.2010.

VINE, D. **Island of Shame: The Secret History of the U.S. Military Base on Diego Garcia**. Princeton: Princeton University Press.2009.

VINE, D. **Wha tif you can’t protest the base**. *South Atlantic Quarterly* – Fall of 2012.

VINE, D.; JEFFERY, L. **Give us back Diego Garcia- Unidade e divisão entre ativistas no Oceano Índico**. In C. Lutz (Ed.). *As bases do império: A luta global contra os postos militares dos EUA* (pp. 181-217). Nova York: Plutão.2009.

VINE, David. **Base Nation: How U.S military bases abroad harm America and the world**. Skyhorse Publishing. 2017.

WELZ, M. **The Chagos Islands and international orders:human rights, rule of law, and foreign rule**. Martin Welz, University of Hamburg, Von-Melle-Park 9. November 5, 2022.

WILLIAN, H. UK actions over Chagos Islands ‘crimes against humanity’, says rights group. 15 February 2023. Independent. Available at: <https://www.independent.co.uk/news/uk/chagos-islands-human-rights-watch-james-cleverly-seychelles-international-court-of-justice-b2282653.html>. amburg 20146, Germany. International Relations. 2022.

WINTOUR, P. UK agrees to negotiate with Mauritius over handover of Chagos Islands. The Guardian Journal. 4 Nov. 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2022/nov/03/uk-agrees-to-negotiate-with-mauritius-over-handover-of-chagos-islands>

ZAMMIT, B. A. Histories written by International Criminal Courts and Tribunals: Developing a responsible history framework. International Criminal Justice Series, 26. The Hague, The Netherlands: 2021